



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº 130

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0400/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO NÉLSON ARAÚJO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº00000213, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 06 à 08/06/2012, a fim de realizar visita ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para cuidar de assuntos do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.509,44 (hum mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.455,69 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) assinatura de periódico, Jornal Diário do Nordeste**, para atender as necessidades relativas às informações diversificadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº114536597 de Dispensa de Licitação devidamente homologada pelo Sr. Superintendente desta Entidade, Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datada de 29 de março de 2012, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir do dia 01/04/2012 até o dia 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional 08200012.04.122.500.28459 - Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas, ADR:01 – Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte:00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Eng. Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Abelardo Gadelha Rocha Neto - Representante Legal da Editora Verdes Mares Ltda.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Fortaleza, 26/06/2012.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, de 08 de junho de 2012, que publicou a Portaria nº413/2012, de 10 de maio de 2012. **Onde se lê: ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2012, DE 10 MAIO DE 2012. Leia-se: ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2012, DE 10 MAIO DE 2012.** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº247/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº004216-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3225. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3226. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3227. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº004216-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3228. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3229. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3230. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2012.

DISPÕE SOBRE INGRESSO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE PRESOS E GESTÃO DE VAGAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES PRISIONAIS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADAS A COMARCA DE FORTALEZA.

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regulamentar o ingresso, o reingresso e a transferência de presos entre unidades prisionais do Sistema Penitenciário desta Secretaria, CONSIDERANDO: - os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a moralidade e a eficiência, - a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a liberação de vagas para ingresso, reingresso e movimentação de presos provisórios e condenados nas diferentes unidades prisionais, com vistas a atender à política de melhoramento a ser implementada no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e de otimizar o processo decisório, com a imparcialidade esperada pelo interesse público, - que a lotação dos presos nas unidades prisionais deve acatar o disposto do postulado básico de justiça denominado individualização da pena, preconizado no inciso XLVI, 1ª parte do Art.5º da Carta Magna, - ser uma das atribuições do titular da pasta, prevista no inciso XIV do Art.5º do Decreto nº27.385 de 02.03.2004, expedir portarias, instruções normativas e resoluções sobre a organização administrativa interna da SEJUS, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria, - que o ingresso, o reingresso, a gestão de vagas e a transferência de presos devem ser realizados com transparência e critérios rigorosamente legais, implicando diretamente no respeito a capacidade física e a destinação de cada unidade prisional, RESOLVE: Art.1º - A SEJUS, na qualidade de órgão gestor para executar a administração do sistema penitenciário do Estado, competência prevista no inciso VII do Art.2º do Decreto nº27.385 de 02.03.2004, institui a Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA) para administrar o ingresso, reingresso e a transferência de presos no sistema penitenciário estadual, que integrará a COSIPE, devendo ser presidida pelo Coordenador Adjunto que executará, privativamente, as atribuições previstas no inciso II do Art.16 do Decreto supramencionado. Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA) é o órgão competente para a liberação de vagas para

presos provisórios e condenados em presídios, casas de privação provisórias de liberdade, penitenciárias, Casa do Albergado, Hospital de Custódia e Manicômio Judiciário do Estado do Ceará, vinculados a Comarca de Fortaleza, obedecendo os procedimentos contidos nesta Portaria.

**CAPÍTULO I
DO INGRESSO**

Art.2º - O ingresso de preso no sistema penitenciário dar-se-á através dos documentos descritos a seguir, emitidos pela Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social ou Departamento da Polícia Federal (DPF) e cópias destinadas à Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA) desta SEJUS, indicando o nome, sexo e filiação, devendo ele estar acompanhado da seguinte documentação:

- I - Guia de recolhimento expedida pela autoridade policial ou judiciária competente;
- II - Comprovação de que o preso foi submetido a exame de corpo de delito;
- III - Comprovante de identificação do preso junto à Delegacia de Capturas;
- IV - Informação sobre os antecedentes policiais do preso, com cópia do auto de prisão em flagrante ou do mandado de prisão judicial.

§1º: Após análise da documentação recebida, a Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA) deliberará a unidade prisional destinatária para recebimento do preso;

§2º: Toda entrada, transferência ou saída de preso de unidade deverá ser comunicada pela Direção da unidade a todos os juízos onde o mesmo responda a procedimento criminal.

Art.3º - O ingresso no sistema penitenciário de condenado a pena privativa de liberdade dar-se-á em unidade compatível com o regime que lhe foi imposto, a pena que lhe foi cominada, o seu sexo, devendo ele estar acompanhado da seguinte documentação, observando-se o disposto nos Art.105 a 107 da Lei 7210/84 (LEP):

- I - cópia da sentença condenatória;
- II - guia de recolhimento do preso emitida pela autoridade judiciária devidamente preenchida e assinada.

Art.4º - O ingresso no sistema penitenciário de pessoa contra a qual foi prolatada sentença determinando a aplicação de Medida de Segurança dar-se-á sempre em hospital de custódia de tratamento psiquiátrico, devendo estar ela acompanhada de Guia de Internamento expedida pela autoridade judiciária.

Parágrafo Único - A guia de internamento deverá conter:

- I - a qualificação do internado;
- II - denúncia e sentença que tiver aplicado a medida de segurança;
- III - a data em que terminará o prazo mínimo de internação.

Art.5º - O acautelamento de preso provisório ou condenado, oriundo de outros órgãos do sistema de segurança pública e internado para tratamento médico em unidade hospitalar do sistema penitenciário dar-se-á apenas durante o tempo estritamente necessário ao tratamento, devendo ele, quando de alta hospitalar, retornar imediatamente ao órgão de origem. §1º A direção do hospital do sistema penitenciário tomará as providências pertinentes junto aos responsáveis pela baixa e pela alta hospitalar, visando o imediato retorno do preso à sua origem.

§2º Na hipótese da direção do hospital do sistema penitenciário não lograr o retorno do preso acautelado, com alta hospitalar, ao seu órgão de origem, deverá, incontinenti, comunicar o fato a Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA), que providenciará a solução que o caso requer.

**CAPÍTULO II
DO REINGRESSO**

Art.6º - O preso foragido, quando recapturado, reingressará no sistema penitenciário através da Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP ou do Departamento de Polícia Federal (DPF), em unidade compatível com a custódia cautelar ou com o regime que lhe fora imposto, preferencialmente em sua unidade originária, desde que não hajam impedimentos decorrentes de sua fuga, devendo estar acompanhado da seguinte documentação:

- I - Cópia do auto de prisão em flagrante, caso o foragido tenha cometido novo delito;
- II - Mandado de prisão, caso exista, decorrente da fuga;
- III - Guia de Recolhimento de Preso da Delegacia de Capturas e Polinter devidamente preenchida e assinada;
- IV - Comprovação de que o mesmo foi submetido a exame de corpo de delito.

Parágrafo Único - Caso existam informações sobre a insegurança da integridade física do preso em sua unidade prisional originária, quando de seu retorno, o Diretor deverá, de imediato, comunicar o fato a Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA) que

providenciará a sua transferência emergencial para outra unidade prisional compatível com sua condição prisional.

Art.7º - O preso de que trata o artigo 6º deverá ser imediatamente submetido a procedimento disciplinar, conforme o estabelecido no Art.78 e seguintes do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará.

Parágrafo Único - O preso recapturado durante ou após a prática de novo delito, excetuando-se o condenado a pena privativa de liberdade em regime fechado, reingressará no sistema em unidade prisional compatível à sua nova condição de recluso, cuja direção informará o ocorrido, de imediato, ao Juízo da Execução Penal.

Art.8º - O evadido ou foragido de unidade destinada ao regime semiaberto ou aberto, ao se apresentar espontaneamente poderá reingressar em sua unidade originária, desde que, em seu desfavor, não haja mandado de prisão expedido em virtude da fuga ou da prática de novo delito.

Parágrafo Único - Existindo Mandado de Prisão expedido contra o foragido, será ele conduzido a Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP para os procedimentos legais de praxe.

CAPÍTULO III

DA TRANSFERÊNCIA ENTRE AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL

DOS PRESOS PROVISÓRIOS/CONDENADOS

Art.9º - Os presos poderão ser movimentados entre as unidades prisionais de mesmo nível do sistema penitenciário, após análise e decisão proferida pela Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA).

§1º - A transferência, sempre para unidade compatível ao preso transferido, respeitará ainda a capacidade de lotação dessa unidade, e atenderá:

I - Ao interesse da Administração, nas seguintes circunstâncias:

- por solicitação do diretor da unidade, conforme indicação da Comissão Técnica de Classificação e demais áreas de avaliação;
- no caso de doença, que exija tratamento hospitalar do preso, quando a unidade prisional não dispuser de infra-estrutura adequada, devendo a solicitação ser feita pela autoridade médica, ratificada pelo diretor da unidade;
- a manutenção da ordem e da disciplina carcerárias;
- a preservação da segurança pessoal do condenado;
- a preservação de condições pessoais favoráveis à individualização da execução penal;
- a preservação de laços afetivos entre o condenado e seus parentes;
- o exercício de atividades laborativas.

II - A pedido do interno, de seus familiares ou de seu patrono, mediante requerimento assinado por aquele;

III - Por determinação judicial:

- por sentença de progressão ou regressão de regime;
- para apresentação judicial dentro e fora da Comarca;
- para tratamento psiquiátrico, desde que haja indicação médica;
- em qualquer circunstância, mais adequada ao cumprimento da sentença, em outro Estado da Federação, a juízo da autoridade judiciária competente.

IV - Por determinação do Secretário de Justiça e Cidadania, mediante Relatório de Inteligência Prisional.

§2º - A transferência de preso condenado ou provisório será, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, comunicada, respectivamente, ao juízo das execuções penais ou ao juízo responsável pelo processo.

§3º - A Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA), sempre que entender conveniente, ouvirá o interno antes de sua deliberação.

§4º - Emergencialmente, a transferência se dará por determinação do Secretário de Justiça e Cidadania, através da COINT ou COSIPE, que disporá do prazo de 72 (setenta e duas) horas para formalização junto a Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA).

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Art.10 - Na transferência a pedido do interno, de seus familiares ou de seu advogado, o procedimento inicial dar-se-á na unidade de origem, com o requerimento de transferência, que será datado e assinado por aquele e percorrerá os trâmites seguintes:

I - o requerimento será dirigido ao Diretor da unidade, que ouvirá a manifestação da Chefia e Segurança e Disciplina e do Serviço Social, devendo ser anexada Certidão Carcerária contendo a data de entrada do preso, o tempo de recolhimento e o seu comportamento carcerário, encaminhando-se em seguida à Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA) para análise.

II - Após análise e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA), a decisão será comunicada por ofício à direção da unidade onde o preso encontra-se recolhido e à

COSIPE, para ciência, que providenciará a transferência para a unidade determinada, observando a ordem cronológica.

Art.11 - Nas transferências por interesse da administração da unidade prisional serão adotadas as seguintes medidas:

I - a solicitação de transferência de preso, por interesse administrativo, será encaminhada pelo Diretor a Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA), devendo ser acompanhada de Certidão Carcerária contendo a data de entrada do preso, o tempo de recolhimento, bem como o seu comportamento carcerário e os motivos que ensejaram o pedido de transferência.

II - Havendo necessidade de análise mais profunda do pedido de transferência, a Comissão poderá solicitar manifestação da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE.

Art.12 - Quando o pedido de transferência for motivado pela alegação de estar o requerente correndo risco de morte, adotar-se-ão as medidas a seguir: I - comunicação informal imediata da direção a COSIPE e a CATVA, com o remanejamento do preso para outra unidade do sistema prisional ou o seu isolamento na unidade de origem, com vistas a garantir a sua integridade física;

II - formalização do pedido de transferência da direção da unidade a Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA), com cópia a Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, contendo justificativa, com documentos comprobatórios acerca da alegação, para avaliação.

Art.13 - A lotação de presos ascendentes, descendentes e germanos dar-se-á, preferencialmente, no mesmo estabelecimento prisional, ressalvados os casos de incompatibilidade entre o regime que lhes foi imposto, a pena cominada, o nível de periculosidade, o sexo e a segurança penitenciária.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14 - A Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA) será composta por servidores indicados pelo Secretário da Justiça e Cidadania, através de portaria específica para este fim.

Parágrafo Único - Incumbe a essa comissão a apreciação e a deliberação no que tange a casos excepcionais de transferência de presos entre as unidades do sistema prisional.

Art.15 - Quando houver prenúncio de ameaça à ordem e à disciplina no ambiente carcerário, o Diretor da unidade deverá comunicar o ocorrido, por escrito, ao Coordenador do Sistema Penal - COSIPE, solicitando, justificadamente, a transferência dos presos envolvidos no fato.

Parágrafo Único - Após conhecer o fato, o Coordenador da COSIPE remeterá solicitação de transferência de Presos a Comissão de Avaliação de Transferências e Gestão de Vagas (CATVA) para análise e providências.

Art.16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Justiça e Cidadania.

Art.17 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 05 de julho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2012 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art.14 da Portaria nº269/2012 de 05 de julho de 2012, RESOLVE: Designar **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, matrícula nº111755-1-1, **FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS**, matrícula nº125822-1-8, **FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº003503-1-1, **LAERTE BRAGA BASTOS**, matrícula nº125855-1-9 e **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER**, matrícula nº472602-1-3, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência da primeira, **compôr a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E GESTÃO DE VAGAS - CATVA**, objetivando executar as atribuições a ela deferidas pela portaria supramencionada, desincubindo-se a competência regulamentar da COSIPE a este assunto pertinente. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em 05 de julho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº029/2012 PROCESSO Nº12246150 9

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12246150-9, **faço APOSTILAMENTO ao Contrato nº029/2012-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa

TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA., que tem como objeto “AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (DETECTORES DE METAL DE ALTA SENSIBILIDADE, DO TIPO PÓRTICO E DO TIPO RAQUETE), SOB DEMANDA, PARA A CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DE ITAITINGA IV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Pregão Eletrônico nº20120002-SEJUS”, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº029/2012, de 18100004.14.126.077.19781.44905200.00.00 para 18100004.14.421.077.19778.01.44905200.00.00. Fortaleza (CE), 03 de julho de 2012. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CPF/MF sob o nº05.431.286/0001-83, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. ÁLVARO SANGÜESA WEYNE; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, nº1800, loja 08, CEP 60.170-001, nesta cidade de Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12244657-7/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, do Contrato Original nº115/2008**, cujo objeto é a Locação de três veículos (caminhões tamanho três quartos, ou “caminhão-toco”) com 01 motorista e 01 funcionário de serviços gerais, para ampliação do Programa Caminhão do Cidadão, da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS); IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$365.988,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$30.499,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pelo período prorrogado, passando seu valor global de R\$1.388.470,14 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos) para R\$1.754.458,14 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/07/2012 a 30/06/2013, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato Original nº115/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº115/2008 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 30/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ÁLVARO SANGÜESA WEYNE, EQUILOC COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; NARA PEREIRA BRANDÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **CINV CENTRO DE INCENTIVO À VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.444.761/0001-07, neste ato representada legalmente pela Sra. JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº2181, Sala 06, bairro Jacarecanga, em Fortaleza (CE), CEP 60.312-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12244060-9/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato Original nº030/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços

de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, referentes ao período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, referentes ao período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – SINDPD/CE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEACEC que assegurou novo piso salarial à categoria de Técnico em Teleprocessamento; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$12.111,39 (doze mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos), passando o valor mensal do referido Contrato R\$7.258,70 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) para R\$8.153,63 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), a partir de 01/01/2012, e o seu valor global elevado de R\$255.041,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos) para R\$267.153,15 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº030/2010 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 03/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO, CINV – CENTRO DE INCENTIVO A VIDA; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30086, art.8º, combinado com o inciso III do art.17, também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA** com cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 387537-11 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 07 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, e os Órgãos/Entidades, integrantes do Poder executivo Estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e a **União Cearense das Associações de Ensino Superior - UNICE**. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos de ensino superior** a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual nº29.704, de 08/04/2009, adequado às disposições impostas pela Lei Federal nº11.788, de 25/09/2008. O recrutamento de estagiários recairá dentre os alunos que hajam concluído, do mínimo, cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº29.704, de 08/04/2009 e Lei Federal nº11.788, de 25/09/2008. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de

dezembro de 2014. VALOR: Nenhum. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Sylvia Helena Tartuce - Diretora Geral da União Cearense das Associações de Ensino Superior - UNICE.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2012**

PROCESSO Nº124344453/2012 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. OBJETO: **Inscrições dos servidores**, Francisco Ailson Alves Severo e André Theophilo Lima no Curso: **Capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, a se realizar de 18 a 22 de junho de 2012, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho dos referidos servidores dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.33903900.82.3.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº16/2012**, para as inscrições dos servidores Francisco Ailson Alves Severo e André Theophilo Lima no Curso: Capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a se realizar de 18 a 22 de junho de 2012, em Fortaleza/CE. Fortaleza, 28 de junho de 2012. Philipe Theophilo Nottingham-Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº12434445-3, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 28 de junho de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho-Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2011 ISSEC
007/2011**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA HOROSAZONAL VERDE Nº36/2011 ISSEC 007/2011; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.047.251/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº1 ao Contrato nº36/2011 ISSEC 007/2011, firmado com respaldo na dispensa de licitação nº003/2010-ISSEC, tem fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo nº1 tem como objeto o aditamento ao Contrato de **Fornecimento de Energia Elétrica** firmado sob o nº36/2011 ISSEC 007/2011 em 20 de junho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) e o VALOR MENSAL de R\$13.000,00 (treze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.500.28501.22.33903900.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O ciclo atual de vigência corresponde ao período de 20 de junho de 2012 até 19 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste ato; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, neste ato representada pelo responsável da área de cliente José Osvaldo Correia Férrer e pela executiva de clientes institucionais Rita de Cássia Araújo/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº766/SRH/2012 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº12156777-0, e Considerando que as ações governamentais estão sendo implementadas com o objetivo de garantir uma maior e melhor qualidade dos recursos hídricos ao povo cearense; Considerando que a implantação do Projeto Cinturão das Águas (CAC), abrangendo áreas rurais, urbanas, urbanizáveis e de expansão; Considerando, ainda, a necessidade de se cumprir, fielmente, o estabelecimento no art.5º, do inciso XXIV da Constituição Federal, RESOLVE: 1º - **Designar os TÉCNICOS**, abaixo discriminados, para sobre a presidência do primeiro, comporem uma Comissão a fim de elaborar, por município, tabelas de preços oficial, que permitam fixar valores justos e compensatórios, para as indenizações de imóveis localizados em áreas rurais, urbanas, urbanizáveis e de expansão, com vistas à execução dos pagamentos indenizatórios aos atingidos pelo processo de desapropriação, nos municípios de Jati, Porteiras, Brejo Santo, Abaiara, Missão Velha, Barbalha, Crato e Nova Olinda, correspondentes à implantação do Projeto Cinturão das Águas (CAC). Germana de Mattos Brito Góes Giglio - Presidente, Rômulo Saboya Ribeiro - Membro, Paulo de Tarso Feitosa Lima - Membro, Moacir de Lima - Membro, Maria Alice Guedes Marques - Membro, José Ailson Rabelo de Brito - Membro, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho - Membro, Socorro Liduina Carvalho Costa - Membro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Cesar Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº796/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, a servidora **RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Agente de Administração/Supervisora de Núcleo, matrícula nº1159901-X, para responder pelo expediente do cargo de Orientadora de Celula, durante o impedimento do titular MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA no período de 06/08/2012 à 04/09/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de julho 2012.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº868/2011
LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS/SISTEMAS
DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**

LICENÇA Nº79/2011. PROCESSO Nº11321976-8. CONCEDENTE: SECRETARIAS DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**. CPF/CNPJ: 06.741.565/0001-06. NATUREZA DA OBRA: **Construção de uma adutora** - Açude Traíras- Milhã. BACIA HIDROGRÁFICA: Médio Jaguaribe. COORDENADAS: UTM NORTE 9382899N UTM LESTE 477875E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 4.834 km. NATUREZA DO TUBO: PVC- classe 12,PVC DEFF. VAZÃO DO SISTEMA: 3,63l/s. DIÂMETRO: 75,0mm. ALCANCE: 20 anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 580 (hab). ESTAÇÃO ELEVATÓRIA: PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 14 de outubro de 2011 à 14 de outubro de 2013. DISTRITO: Carnaubinha. LOCALIDADE: Sítio Japão e Sítio Riacho Verde. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº506/2012
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº10. PROCESSO Nº12172205-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **SANTOS CMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. CPF/CNPJ: 04.539.281/0003-78. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana.

COORDENADAS: UTM NORTE 9.604.460N UTM LESTE 517.189E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 16,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: uso industrial. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 09 de maio de 2012 á 09 de maio de 2014. MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante. DISTRITO: São Gonçalo do Amarante. LOCALIDADE: Complexo Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de maio de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº571/2012

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº12/2012. PROCESSO Nº12003871-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**. CPF/CNPJ: 07.598.626/0001-90. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9598784N UTM LESTE 333462E. RIO BARRADO: Riacho do Boqueirão. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,75 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 80,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos. MUNICÍPIO: Alcântaras. DISTRITO: Alcântaras. LOCALIDADE: Boqueirão II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº572/2012

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº11/2012. PROCESSO Nº12003870-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**. CPF/CNPJ: 07.598.626/0001-90. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9599366N UTM LESTE 332504E. RIO BARRADO: Riacho do Boqueirão. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,47 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 65,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos. MUNICÍPIO: Alcântaras. DISTRITO: Alcântaras. LOCALIDADE: Boqueirão I. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº674/2012

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº15. PROCESSO Nº12172353-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**. CPF/CNPJ: 07.533.946/0001-62. NATUREZA DA OBRA: **construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9.642.207N UTM LESTE 457.133E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 04 de junho de 2012 á 04 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Trairi. DISTRITO: Canaã. LOCALIDADE: Sítio Paná. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº675/2012

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº16. PROCESSO Nº12172354-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**. CPF/CNPJ: 07.533.946/0001-62. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9.634.103N UTM LESTE

462.506E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 04 de junho de 2012 á 04 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Trairi. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Córrego da Ramada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº676/2012

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº17. PROCESSO Nº12172350-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**. CPF/CNPJ: 07.533.946/0001-62. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9.642.420N UTM LESTE 453.430E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 04 de junho de 2012 á 04 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Trairi. DISTRITO: Canaã. LOCALIDADE: Cajueiro Ferrado/Tigipio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº677/2012

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº18. PROCESSO Nº12172352-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**. CPF/CNPJ: 07.533.946/0001-62. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9.638.244N UTM LESTE 452.753E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 04 de junho de 2012 á 04 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Trairi. DISTRITO: Canaã. LOCALIDADE: Volta do Corrego. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº678/2012

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

LICENÇA Nº19. PROCESSO Nº12172351-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**. CPF/CNPJ: 07.533.946/0001-62. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. COORDENADAS: UTM NORTE 9.628.024N UTM LESTE 466.643E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 04 de junho de 2012 á 04 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Trairi. DISTRITO: Gualdrapas. LOCALIDADE: Quebra Braço. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº695/2012

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº397/2012. Processo nº10400522-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JESUÍTA AMARO CAVALCANTE**. CPF/CNPJ: 851.874.023-15. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9428815N LONG 569897E. Vazão outorgada (l/s): 22.000,00l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (05 de junho de 2012 à 05 de junho de 2016). Município:

Morada Nova. Distrito: Uiraponga. Localidade: Sítio Exú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº698/2012

Outorga preventiva nº023/2012. Processo nº12061707-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROINDUSTRIAIS FILHOS DA TERRA DE PAULICÉIA**. CPF/CNPJ: 11.553.197/0001-02. Fonte de suprimento: Açude Beira Dica. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9535707N LONG 547742E. -Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 1.713,00m² e uma área útil de 103,00m²**. Área do espelho (m²): 1.713,00m². Prazo: 06 meses (06 de junho de 2012 à 06 de dezembro de 2012). Município: Pacajús. Distrito: Pascoal. Localidade: Paulicélia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº699/2012

Outorga preventiva nº024/2012. Processo nº12172506-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COLÔNIA DE PESCADORES DE CAUCAIA**. CPF/CNPJ: 05.371.919/0001-05. Fonte de suprimento: Açude Sítios Novos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9583194N LONG 502966E. -Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 20.000,00m² e um área útil de 1.200,00m²**. Área do espelho (m²): 20.000,00m². Prazo: 06 meses (06 de junho de 2012 à 06 de dezembro de 2012). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Caucaia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº702/2012 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº401/2012. Processo nº12172397-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MAIS SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA**. CPF/CNPJ: 07.196.579/0001-59. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9583773; Poço 02 - 9583847; Poço 03 - 9583844 e Poço 04 - 9583791N LONG Poço 01 - 551075; poço 02 - 551050; Poço 03 - 551058 e poço 04 - 551033E. Vazão outorgada (l/s): 2,27l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (refrigerantes)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 06 de junho de 2012 à 06 de junho de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Vila União. Localidade: Vila União. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº703/2012 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº403/2012. Processo nº12172244-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BOA HORA AGROINDÚSTRIA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 10.311.978/0001-28. Fonte de suprimento: Açude Boa Hora. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9556120N LONG 528800E. Vazão outorgada (l/s): l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área bruta de 209,00m² e uma área útil de 12,00m²**, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses (06 de junho de 2012 à 06 de dezembro de 2012). Município: Maranguape. Distrito: Umarizeira. Localidade: Umarizeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº704/2012 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº402/2012. Processo nº12172243-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BOA HORA AGROINDÚSTRIA LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 10.311.978/0001-28. Fonte de suprimento: Açude Boa Hora. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9556120N LONG 528800E. Vazão outorgada (l/s): 13,98l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 23 viveiros**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses (06 de junho de 2012 à 06 de dezembro de 2012). Município: Maranguape. Distrito: Umarizeiras. Localidade: Umarizeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº705/2012 LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº20/2012. PROCESSO Nº12256752-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**. CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9529257N UTM LESTE 297002E. RIO BARRADO: Riacho Piau. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 5,24 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 140,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos. MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte. DISTRITO: Guaraciaba do Norte. LOCALIDADE: Loca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº706/2012 LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº21/2012. PROCESSO Nº12256753-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**. CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9528352N UTM LESTE 280833E. RIO BARRADO: Riacho Inhuçu. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 4,05 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 120,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos. MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte. DISTRITO: Guaraciaba do Norte. LOCALIDADE: Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº707/2012 LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº22/2012. PROCESSO Nº12256751-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**. CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada**. BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9538427N UTM LESTE 293672E. RIO BARRADO: Riacho Inhuçu. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 3,40 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 120,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos. MUNICÍPIO: Guaraciaba do Norte. DISTRITO: Guaraciaba do Norte. LOCALIDADE: Morrinhos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº709/2012**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº23. PROCESSO Nº12256851-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NATIVOS DO SÍTIO SANTO ANTONIO. CPF/CNPJ: 13.890.327/0001-28. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. COORDENADAS: UTM NORTE 9.204.156N UTM LESTE 444.574E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 150,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de junho de 2012 á 06 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Crato. DISTRITO: Crato. LOCALIDADE: Sítio Santo Antonio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº710/2012**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº24. PROCESSO Nº12256850-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SÍTIO JATOBÁ E CRUZEIRO. CPF/CNPJ: 14.584.790/0001-04. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. COORDENADAS: UTM NORTE 9.206.392N UTM LESTE 441.176E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 150,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de junho de 2012 á 06 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Crato. DISTRITO: Crato. LOCALIDADE: Sítio jatobá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº712/2012**OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº26. PROCESSO Nº12256786-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.** CPF/CNPJ: 10.462.349/0001-07. NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo.** BACIA HIDROGRÁFICA: Parnaíba. COORDENADAS: UTM NORTE 9.509.611N UTM LESTE 268.813E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 90,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de junho de 2012 á 06 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Croatá. DISTRITO: Croatá. LOCALIDADE: Santa Teresa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550. PARQUE IRACEMA. CEP.:60.824-140. FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: W.L. PONTES & CIA LTDA.; V - ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA SANTIAGO, Nº44. BAIRRO: CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA. CEP.:63800-000. QUIXERAMOBIM-CEARÁ.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto na Lei Nº8.666/93, art.57, inc. II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12257229-7/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo contratual para continuidade da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA SANTIAGO, Nº44, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, conforme solicitação contida na C.I. nº039/2012, oriunda da Gerência de Suprimento**

e Patrimônio - GESUP; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.106,91 (quatorze mil cento e seis reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/07/12 a 05/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº016/2010/COGERH.; XII - DATA: 18/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguires Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA e Walmir Leite Pontes Filho, Consuelo Oliveira Pontes Lobo/LOCADOR..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550. PARQUE IRACEMA. CEP.:60.824-140. FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: ABB LTDA.; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS Nº1496. VILA YARA. CEP.:06020-902. OSASCO-SP.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea "c" e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº12061400-6/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Constitui objeto deste aditivo a alteração SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA do CNPJ no qual serão faturadas as peças, qual seja 61.074.829/0087-01 da filial da empresa ABB LTDA, sob Inscrição Estadual de nº669.437.788.117, com endereço na Rodovia Senador José Ermirio de Moraes KM 11,SN, Aparecidinha - Sorocaba - SP, CEP: 18087-125. Destarte, os serviços continuam sendo faturados no CNPJ nº61.074.829/0001-23 da matriz da empresa, enquanto as peças passam a ser faturadas no CNPJ nº61.074.829/0087-01.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura deste aditivo, à data do término do contrato, em 16/05/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº027/2012/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 20/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO/CONTRATANTE e RICARDO NEZI DA HORA e MARCELO PALAVANI DA SILVA..**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº112/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, ocupante do cargo de Superintendente da Sohidra, matrícula nº169120-1-8, desta Autarquia, a viajar à cidade de Tauá-Ce, nos dias 16 e 17 de Maio de 2012 a fim de inaugurar a unidade demonstrativa do Programa Água Doce, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7

*** **

PORTARIA Nº139/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar visitas em diversas associações comunitárias no sentido de viabilizar os recursos correspondentes aos relativo a fiscalização pelos técnicos da SOHIDRA, das obras realizadas pelo Projeto São José nos municípios de Abaiara, Acopiara, Apuiarés, Banabuiú, Barreira, Barro, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Madalena, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Ocara, Parambu, Pedra Branca, Poranga, Quixeramobim, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejucooca e Ubajara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	17a 20 e 24a 27/07/2012	Abaiara, Acopiara, Apuiarés, Banabuiú, Barreira, Barro, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Madalena, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Ocara, Poranga, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca e Ubajara	7,0	61,33	429,31
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	7900871-0	V	17a 20 e 24a 27/07/2012	Abaiara, Acopiara, Apuiarés, Banabuiú, Barreira, Barro, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Madalena, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Ocara, Poranga, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca e Ubajara	7,0	61,33	429,31
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901731-0	V	17 a 20 e 24 a 27/07/2012	Abaiara, Acopiara, Apuiarés, Banabuiú, Barreira, Barro, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Madalena, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Ocara, Poranga, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca e Ubajara	7,0	61,33	429,31
Total								1.287,93

*** **

PORTARIA Nº140/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Barreira, Russas, Trairi, Irauçuba, Massapê e Viçosa do Ceará; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares no município de Itapajé, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Compressor	7901181-9	V	10 a 22/07/2012	Barreira, Russas e Trairi	12,5	61,33	766,62
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	05 a 06,09,10 a 22/07/2012	Barreira, Russas e Trairi	14,5	61,33	889,28
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7901281-5	V	05 a 06,09,10 a 22/07/2012	Barreira, Russas e Trairi	14,5	61,33	889,28
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	05 a 06,09,10 a 22/07/2012	Barreira, Russas e Trairi	14,5	61,33	889,28
Francisco Vieira Lima	Motorista	7901041-3	V	05 a 06,09,10 a 22/07/2012	Barreira, Russas e Trairi	14,5	61,33	889,28
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Itapajé	13,0	61,33	797,29
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7901251-3	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Itapajé	13,0	61,33	797,29
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	7900721-8	V	03 a 15/07/2012	Irauçuba e Massapê	12,5	61,33	766,62
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	03 a 15/07/2012	Irauçuba e Itapajé	12,5	61,33	766,62
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	03 a 15/07/2012	Irauçuba e Itapajé	12,5	61,33	766,62
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901201-7	V	03 a 15/07/2012	Irauçuba e Itapajé	12,5	61,33	766,62
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	10 a 22/07/2012	Viçosa do Ceará	12,5	61,33	766,62
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	10 a 22/07/2012	Viçosa do Ceará	12,5	61,33	766,62
Total								10.518,04

*** **

PORTARIA Nº141/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Barreira e Hidrolândia; Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Russas, Quixadá e São Benedito; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Quixadá, Choro Limão, Barreira, Parambu e Sobral; Prestar assistência mecânica as perfuratrizes RIH-17 e RIS-13 nos municípios de Viçosa do Ceará e Sobral, Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Barreira, Russas e Trairi, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Barreira e Hidrolândia	13,0	61,33	797,29
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Barreira e Hidrolândia	13,0	61,33	797,29
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Barreira e Hidrolândia	13,0	61,33	797,29
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Barreira e Hidrolândia	13,0	61,33	797,29
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	IV	03 a 06,09 a 13,16 a 20 e 23/07/2012	Russas e Quixadá	13,0	64,83	842,79
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20 e 23/07/2012	Russas e Quixadá	13,0	61,33	797,29
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27/30/07/2012	Quixadá, Choro Limão e Barreira	13,0	61,33	797,29
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	1112471-2	V	10 a 13,16 a 20 e 23 a 25/07/2012	Viçosa do Ceará e Sobral	10,5	61,33	643,96
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	10 a 13,16 20,23 a 27 e 30/07/2012	Parambu e Sobral	13,0	61,33	797,29
Josias Rodrigues de Lima Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	São Benedito	13,0	61,33	797,29
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	São Benedito	13,0	61,33	797,29
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901151-7	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	São Benedito	13,0	61,33	797,29
Total								9.459,65

*** **

PORTARIA Nº142/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poço no município de Parambu; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Quixadá, Choro Limão e Itapiúna; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares no município de Nova Russas; realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimentos de água simplificado e dessalinizadores nos municípios de Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Cariré, Sobral, Paramoti, Canindé, Itatira, Ocara, Ibareta, Quixadá, Quixeramobim e Morada Nova, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Parambu	13,0	61,33	797,29
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Parambu	13,0	61,33	797,29
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	7900961-X	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Parambu	13,0	61,33	797,29
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Parambu	13,0	61,33	797,29
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901901-1	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Parambu	13,0	61,33	797,29
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	10 a 22/07/2012	Quixadá, Choro Limão e Itapiúna	12,5	61,33	766,62
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	10 a 22/07/2012	Quixadá, Choro Limão e Itapiúna	12,5	61,33	766,62
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Nova Russas	13,0	61,33	797,29
Francisco Said Gonçalves	Geólogo	7900971-7	IV	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Nova Russas	13,0	64,83	842,79
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	10 a 13,16 a 20,23 a 27 e 30/07/2012	Nova Russas	13,0	61,33	797,29
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 26/07/2012	Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Cariré, Sobral, Paramoti, Canindé, Itatira, Ocara, Ibareta, Quixadá, Quixeramobim e Morada Nova	13,0	61,33	797,29
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 26/07/2012	Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Cariré, Sobral, Paramoti, Canindé, Itatira, Ocara, Ibareta, Quixadá, Quixeramobim e Morada Nova	13,0	61,33	797,29

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 26/07/2012	Boa Viagem, Independência, Crateús, Santa Quitéria, Cariné, Sobral, Paramoti, Canindé, Itaira, Ocara, Ibareta, Quixadá, Quixeramobim e Morada Nova	13,0	61,33	797,29
Total								10.348,93

*** **

PORTARIA Nº143/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção em sistemas de abastecimentos de água com dessalinizadores (lavagem química das membranas) em comunidades dos municípios de Ocara, Morada Nova, Senador Pompeu, Barreira, Ibareta, Quixadá e Ocara; Acompanhar técnico da defesa civil estadual na realização de diagnóstico para instalação de sistema de abastecimento d'água e comunidades rurais nos municípios de Morrinhos, Acaraú e Marco; Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico em comunidades rurais nos municípios de Tejuocua, Apuiáres, Irauçuba, Hidrolândia, Ipeiras, Crateús, Independência, Tauá, Campos Sales, Itapajé, quiterianópolis, Madalena, Canindé, Redenção, Quixadá, Pedra Branca, Quixelô, Lavras da Mangabeira, Caririçu, Araripe, Salitre, Ereré, Pereiro, Jaguaratama e Russas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 26/07/2012	Ocara, Morada Nova, Senador Pompeu, Barreira, Ibareta, Quixadá e Choro Limão	13,0	61,33	797,29
Maurício Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	03 a 06/07/2012	Morrinhos, Acaraú e Marco	3,5	61,33	214,65
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 26/07/2012	Tejuocua, Irauçuba, Hidrolândia, Ipeiras, Crateús, Independência, Tauá, Campos Sales, Itapajé, Quiterianópolis, Madalena e Canindé	13,0	61,33	797,29
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 26/07/2012	Tejuocua, Irauçuba, Hidrolândia, Ipeiras, Crateús, Independência, Tauá, Campos Sales, Itapajé, Quiterianópolis, Madalena e Canindé	13,0	61,33	797,29
Joaquim Favela Neto	Supervisor	1700531-6	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 26/07/2012	Redenção, Quixadá, Pedra Branca, Quixelô, Lavras da Mangabeira, Caririçu, Araripe, Campos Sales, Salitre, Ereré, Pereiro, Jaguaratama e Russas	13,0	77,10	1.002,30
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	7901941-0	V	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 26/07/2012	Redenção, Quixadá, Pedra Branca, Quixelô, Lavras da Mangabeira, Caririçu, Araripe, Campos Sales, Salitre, Ereré, Pereiro, Jaguaratama e Russas	13,0	61,33	797,29
Total								4.406,11

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0569/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº020/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LINDE GASES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mamoré nº989, Alphaville, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 21,026% ao Contrato nº020/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 25 ventiladores mecânicos portáteis, acrescentando mais 05 (cinco) ventiladores, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/ SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$160.217,04 (Cento e sessenta mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$761.999,28 (Setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para o valor total de R\$922.216,28 (Novecentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$160.217,04 (Cento e sessenta mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado,

continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srs. José Bezerra de Amorim e Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1821/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº553/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1821/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFOQUE HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Barbosa, 340B - Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de junho de 2012, o **contrato nº1821/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de junho de 2012; XI - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Maria Aparecida de Lima Tagliatalata.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº578/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº478/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº578/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PINHEIRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: R. Coronel Linhares, 950 - SL 1201, 02,04 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012, o contrato nº578/2011, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. André Luis Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1351/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº403/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1351/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves nº1030, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso no §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo a Unidade de Saúde:** Hospital Geral da Polícia Militar-CE, inscrição nº42832.9, no rol de Unidades da Secretaria da Saúde do Estado **atendidas pelo Contrato nº1351/2011**, que visa o fornecimento de Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto ao CLIENTE, nos Imóveis das Unidades da SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) ao contrato nº1351/2011, passando o mesmo de R\$3.686.953,09 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), para R\$3.980.953,09 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Sr. José Alberto Alves de Albuquerque Júnior e Sr. Antônio Alves Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0592/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0624/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0592/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA E. A DE SOUZA - ME; V - ENDEREÇO: Rua 01 nº140, Conj. Pequeno Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº592/2012**, cujo objeto é aquisição de papel toalha, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert

Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$18.990,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$75.960,00 (Setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) para o valor total de R\$94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$18.990,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sra. Emanuelly Araujo de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0621/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 0621/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1006/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº1511, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 4 (quatro) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2012, o contrato nº1006/2011, cujo objeto é aquisição de (TESTE, REAGENTE PARA TOCH, DETECÇÃO DE AGENTES INFECCIOSOS, DE AUTO-IMUNIDADE E OUTROS), PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DO HGF, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$193.911,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS) referente ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$775.644,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) para R\$969.555,00 (NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$969.555,00 (NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0622/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 0622/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0945/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº1511, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 3 (três) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2012, o contrato Nº0945/2011, cujo objeto é a Aquisição de frascos para hemocultura, para o Laboratório de Patologia Clínica do HGF, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) referente ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$604.800,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) para R\$756.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$756.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0623/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 0623/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0993/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Ana Facó, 268, CEP: 60.335 – 430 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 3 (três) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2012, o contrato Nº0993/2011, cujo objeto é a AQUISIÇÃO POR CONTRATO DE FORNECIMENTO DE (INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BACTERIOLOGIA DO SETOR DE PATOLOGIA CLÍNICA E DO BANCO DE LEITE) DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, bem como aditá-lo no percentual de aproximadamente 24,22% (vinte e quatro vírgula vinte e dois por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$37.153,88 (TRINTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) referente ao acréscimo de aproximadamente 24,22% (vinte e quatro vírgula vinte e dois por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$153.399,92 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para R\$190.553,80 (CENTO E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$190.553,80 (CENTO E NOVENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº141/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº013/2012 - 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, Didática e Científica nº141/2011, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA – INTA**. II - OBJETO: **Retificar cláusulas do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA nº141/2011**, que visa: a) Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão para realização de modalidades de práticas de ensino entre o INTA e a SESA, no sentido de propiciarem aos alunos o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. b) Possibilitar ao INTA, através das modalidades de práticas de ensino anteriormente citadas, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente atualização de seus currículos, bem como à SESA, mais um canal de informações das fontes de conhecimento técnico, didático e científico; c) Preencher as vagas para práticas de ensino nas modalidades de estágios obrigatórios (curricular), visitas técnicas, aulas práticas por alunos que tenham sido formalmente encaminhados pelo INTA, de acordo com a capacidade instalada de cada unidade da rede SESA (unidades hospitalares, ambulatoriais e administrativas - Nível central e Coordenadorias Regionais de Saúde); PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na Cláusula Oitava do Convênio de Cooperação técnica, didática e científica nº141/2011, onde se lê: “ vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos”, leia-se: “vigorará pelo prazo de 12 (doze) anos”; PARÁGRAFO SEGUNDO – Incluir no rol dos cursos abrangidos pelo Convênio de cooperação técnica, didática e científica nº141/2011, o curso de Bacharelado em Medicina; PARÁGRAFO TERCEIRO - Incluir no rol das Unidades Hospitalares da Rede SESA disponíveis para a execução do objeto do Convênio de Cooperação técnica, didática e científica nº141/2011, o Hospital Regional Norte, em Sobral-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Protocolo de Intenções ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 03/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Oscar Rodrigues Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 579/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** perecíveis (carnes, presunto, iogurte, leite e outros), para consumo durante 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 05, 16 e 22, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110729 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22.06.2012. VALOR GLOBAL: R\$217.292,20 (duzentos e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 22.06.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Rodrigo Rodrigues de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 582/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **C.A FEITOSA GONÇALVES - ME**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, presunto, iogurte, leite e outros)**, para consumo durante 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 11, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110729 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14.06.2012. VALOR GLOBAL: R\$7.018,68 (sete mil, dezoito reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 14.06.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Ana Nerie Evangelista Feitosa Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0585/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento médico**, para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº181/2010, vigente para o Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes – Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 15 e 10 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$206.250,00 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 – 24200024.10.302.037.19802.22.449052.00.1. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Marcos Roberto Moura da Cunha e Sra. Luciene Liporais.

Miguel Angelo Magalhães Freire

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 702/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0131/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.149,50 (treze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28867.01.339032.00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Eudson Farias Aragão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 703/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0131/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28867.01.339032.00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Eudson Farias Aragão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 704/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0131/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28867.01.339032.00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Eudson Farias Aragão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0733/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA**. OBJETO: **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0184/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.380.981,30 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28867.339032 - Região 01 - fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Andrea Gonçalves Selva Esmeraldo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 740/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Contratação dos serviços especializados na prestação de locação de dosímetros com fornecimento de leituras mensais no total de 141 dosímetros**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120204 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28.06.2012. VALOR GLOBAL: R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6719 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.00.1. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0748/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA**. OBJETO: **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0179/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28867.01.339032.00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cid Façanha Xenofonte.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0750/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **aquisição de medicamento** para a COASF/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0179/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$721.035,00 (setecentos e vinte e um mil, trinta e cinco reais), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28867.01.339032.00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Andréa Alves de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e O **CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ - COSEMS**. OBJETO: **Repassar recursos financeiro** ao COSEMS, visando a implementação do Projeto de atividades do ParticipaSUS, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012. VALOR: R\$333.376,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - através da dotação orçamentária: 24200014.10.122.030.19760.01.339039 - 24200014.10.122.030.19760.01.339036 - Fonte 91 - PF 2403812010. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wilames Freire Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 057/2012**

PROCESSO Nº12177082-6/SPU; SESA. OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Anestesiologista**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração de (fls.38) para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Anestesiologista, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118112 e sem previsão de conclusão. Considerando que o contrato nº1708/2010, expirou-se em 17.06.2012, tendo em vista que por decisão do Grupo Gestor das Cooperativas, não foi prorrogado, e o serviço não pode ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$1.573.288,80 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 6655.24200204.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30 -TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COOPANEST-CE**. DISPENSA: 04/07/2012 - Dr. Francisco Walter Frota de Paiva. RATIFICAÇÃO: 04/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº065/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE

GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº161/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Gomes de Farias Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº208/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO kit(s) de anafilaxia** causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº133/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº261/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCJ175176; Placas: OCM-1720; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268554; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº999/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Gomes de Farias Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº425/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº315/2010, que passa a fazer parte integrante do

presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Domingos Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº426/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ORÓS-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº288/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº427/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE OCARA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº148/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Leonildo Peixoto Farias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº428/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº216/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº429/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTENGI-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº314/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTO

LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº430/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº305/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Novais Miranda.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº431/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORANGA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº270/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aderson José Pinho Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº432/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº163/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Bosco Pessoa Tabosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº433/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº303/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que

couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº434/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº266/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Keylly Mateus Noronha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº435/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº162/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Joana Darc Batista Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº436/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº161/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Érica de Figueiredo Der Hovannessian.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº437/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº176/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar

da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Rômulo Cruz Gomes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº438/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº171/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Franklin Cavalcante.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº439/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº151/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Gomes de Farias Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº440/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº221/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº441/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através daa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº209/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de

1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº442/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº161/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gilson José de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº443/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº214/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº444/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº217/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Carlos Nobre Freire.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº445/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº227/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar

da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº446/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SALITRE-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº316/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Manoel Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº447/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº317/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jesus Werton Garcia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº448/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº206/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Teixeira de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº449/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TURURU-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº189/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar

da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº450/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odilon Silveira Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº451/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº240/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº452/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 02 (dois) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº282/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº453/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº237/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Augusta Brito de Paula.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº454/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº235/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº455/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº191/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Giuvan Pires Nunes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº456/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº190/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afrânio Pinho Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº457/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº260/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº458/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº238/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Rosa Cândida de Oliveira Ximenes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº093/2012 DO CONVÊNIO Nº101/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar de ofício o prazo de vigência do Convênio nº101/2010**, por mais 120 (cento e vinte dias), contados a partir do dia 27 de agosto de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, através de sua Prefeitura Municipal, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12502731-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO CPSMM Nº02/2012, de 15 de junho de 2012.

ASSUNTO: DESIGNA O PROCURADOR JURÍDICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, que será ocupado, em comissão, pelo Dr. Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior, inscrito na OAB, Seção do Ceará, sob o nº15.610.

Art.2º – Determinar que referido Procurador tenha por atribuição inicial adotar as providências jurídicas cabíveis no tocante ao funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM.

Art.3º – As demais atribuições do ocupante de tal função se encontrarão definida no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembleia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado nos órgãos de imprensa oficial.

José Roberto Franklin Cavalcanti
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

*** **

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº004/2012, de 02 de julho de 2012.

ASSUNTO: DESIGNA A DIRETORA GERAL DA POLICLINICA REGIONAL DE ITAPIPOCA DOUTOR FRANCISCO PINHEIRO ALVES, UNIDADE ESTA GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 28/06/2012, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, a Diretora Geral da Policlínica Regional de Itapipoca Doutor Francisco Pinheiro Alves, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, na pessoa da Sra. Georgina Freire Machado, inscrita no CPF sob o nº472.549.983-87.

Art.2º – Determinar que a Direção Geral tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante à estruturação e organização da POLICLINICA da Regional de Itapipoca, em conformidade com a Direção Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, de acordo com o definido no Estatuto e Assembleia Geral da Entidade.

Art.3º – As demais atribuições da Direção Geral da POLICLINICA da Regional de Itapipoca se encontrarão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

*** **

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº005/2012, de 02 de julho de 2012.

EMENTA: EXONERAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 28 de junho de 2012, bem como o Pedido de Exoneração apresentado pela parte interessada, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – EXONERAR a Dra. Helen Mara Praciano Vasconcelos Sales do emprego em comissão de Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, cuja investidura se deu através da Resolução nº02/2011, de 12 de janeiro de 2011.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

*** **

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº006/2012, de 02 de julho de 2012.

ASSUNTO: DESIGNA O PROCURADOR JURÍDICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 28/06/2012, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – Designar o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, que será ocupado, por meio de emprego público em comissão, pela Sra. Maria Lucineide Vasconcelos dos Santos, Inscrita na OAB-CE XX.XXX, e no CPF nº728.747.457-87.

Art.2º – As atribuições de referida Procuradora Jurídica encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

*** **

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº007/2012, de 02 de julho de 2012.

ASSUNTO: DEFINE O NOVO ENDEREÇO DA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 28/06/2012, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – Definir o endereço da nova sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, a ser situado na rua Urbano Teixeira Barbosa, nº546, bairro Centro na cidade de Itapipoca – CE, CEP. 62500-000.

Art.2º – Aprovar a cessão de referido imóvel, pelo Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, devidamente formalizado por meio do Termo de Cessão de Uso pertinente, em que constam as especificações do bem e as obrigações das partes.

Art.3º – Aprovar a reforma do prédio em menção com recursos orçamentários do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

*** **

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº008/2012, de 02 de julho de 2012.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT PERTINENTEMENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 28/06/2012, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – Aprovar, após análise, a prestação de contas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2012.

Art.2º – Determinar que referida prestação de contas seja encaminhada à Secretaria da Saúde do Estado – SESA, para efeito de consolidar àquele órgão as medidas do ente federal Estado do Ceará em matéria de gestão fiscal, conforme diretrizes da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

*** **

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº009/2012, de 02 de julho de 2012.

EMENTA: APROVA O REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 28/06/2012, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – Aprovar após análise a alteração em Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT o reajuste dos salários dos empregados da Entidade na ordem de 12,35% (doze virgula trinta e cinco por cento) do vencimento base, de acordo com o índice definido para o serviço público estadual.

Art.2º – Determinar a alteração estatutária e regimental pertinente a referido reajuste salarial definida pela Assembleia Geral.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, sendo seus efeitos produzidos mediante ratificação nos poderes legislativos dos entes consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº050/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2012, 26 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799368.1.2	ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	R\$46,00	AGOSTO/2012
02 - MATRÍCULA - 799373.1.2	STEFANNY VIRGINIO PEREIRA DA SILVA	R\$23,00	AGOSTO/2012
03 - MATRÍCULA - 799367.1.5	FABIANE FURTADO DA SILVA LOPES	R\$46,00	AGOSTO/2012
04 - MATRÍCULA - 799369.1.X	THALES ALVES MACIEL	R\$46,00	AGOSTO/2012
05 - MATRÍCULA - 799370.1.0	KAUAM SILVA MARTINS	R\$46,00	AGOSTO/2012
06 - MATRÍCULA - 799371.1.8	FCO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	R\$46,00	AGOSTO/2012
07 - MATRÍCULA - 799372.1.5	CARLIANY DA SILVA SOUSA	R\$46,00	AGOSTO/2012
08 - MATRÍCULA - 799377.1.1	ANA CAROLINA FERREIRA MARTINS	R\$46,00	AGOSTO/2012
09 - MATRÍCULA - 799378.1.9	ITALO RUAM PEREIRA DA SILVA	R\$46,00	AGOSTO/2012
10 - MATRÍCULA - 799380.1.7	AURIVANE DE FREIRE RIPARDO	R\$46,00	AGOSTO/2012
11 - MATRÍCULA - 799376.1.4	CIBELLE SUMMER LANDIM SOARES	R\$46,00	AGOSTO/2012
12 - MATRÍCULA - 799375.1.7	PATRICIA MILITÃO DA SILVA	R\$46,00	AGOSTO/2012
13 - MATRÍCULA - 799381.1.4	LUCAS CAVALCANTE LEANDRO	R\$46,00	AGOSTO/2012
14 - MATRÍCULA - 799382.1.1	BIANCA VIEIRA DA SILVA	R\$46,00	AGOSTO/2012
15 - MATRÍCULA - 799379.1.6	ULISSES LANDIM SILVESTRE	R\$46,00	AGOSTO/2012

*** **

PORTARIA Nº051/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2012-SUP., 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169858.1.3	R\$10,00 (dez reais)	23 (vinte e três)	R\$230,00
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO	169857.1.6	R\$10,00 (dez reais)	23 (vinte e três)	R\$230,00
ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	169877.1.9	R\$10,00 (dez reais)	23 (vinte e três)	R\$230,00
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	SUPERVISOR DE CENTRO	169859.1.0	R\$10,00 (dez reais)	23 (vinte e três)	R\$230,00
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	169880.1.4	R\$10,00 (dez reais)	23 (vinte e três)	R\$230,00
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	DIRETORA DA DIAFI	169854.1.4	R\$10,00 (dez reais)	23 (vinte e três)	R\$230,00
AMANDA CAVALCANTI COSTA	SUPERVISOR DE CENTRO	169876.1.1	R\$10,00 (dez reais)	23 (vinte e três)	R\$230,00
KILVIA MARIA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	169879.1.3	R\$10,00 (dez reais)	23 (vinte e três)	R\$230,00

*** **

PORTARIA Nº056/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **LUANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$291,38 (duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 825540/2012**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.508.138/0001-45, com endereço na Rua 21 de abril, 721 – Bairro do Prado – Iguatu Ceará. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento de água e de esgoto sanitário na unidade** operacional do 10º BPM – Iguatu Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº001/2012 - PMCE, processo (SPU), 12205639-6, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do respectivo extrato de contrato no DOE – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.242,88 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, FONTE: 00, CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 339039, SPU Nº12205639-6, IG: 708491, Funcional Programática: 10100003.06.181.500.28461.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Edival Lavor Bezerra, Diretor da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2765/2011 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art.150, §3º inc. IV da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil); Resolve: 1º - **Elogiar VITÓRIA RÉGIA HOLANDA DA SILVA**, Inspetora de Polícia Civil, mat. 16799211, **CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA**, mat. 160760-1-7 e **JOSÉ DE ARIMATÉIA BENTO CARLOS**, mat. 93191-5, todos com exercício funcional no 32º Distrito

Policial, desta capital, que, com desprendimento e pondo em risco a própria segurança pessoal, conseguiram recapturar foragidos da Cadeia Pública de Canindé/CE, fato ocorrido por volta das 16hs do dia 17/2/11, quando os infratores se encontravam escondidos na Comunidade do Jardim Jatobá, no Grande Bom Jardim, certamente planejando a prática de outros crimes. Considerando que ações dessa natureza em muito enobrecem e orgulham aqueles que integram a Polícia Civil do Estado do Ceará; Considerando, enfim, que a atividade desempenhada pelos servidores, há de ser enaltecida pela sua relevância; 2º - Determinar que conforme o disposto no retro aludido diploma legal, deverá o Departamento de Recursos Humanos (DRH), após os expedientes de praxe, fazer constar no assentamento funcional individual desses policiais, por serem dignos de merecidos enclóios, a presente menção elogiosa. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1106/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12149265-6/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **COSME NUNES REGES FILHO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, aposentado, Matrícula nº011.105-1-9, ocorrido em 25.05.2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, desta capital, datada de 25.05.2012 com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1129/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11325355-9, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem o recambiamento do preso José Cleiton Silva da Costa, na cidade de Itapipoca/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1129/2012-GDGPC DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	01/07/2011	Russas para Itaipoca	0,5	56,40	28,20
José Adelino de Oliveira Filho	Escrivão	V	01/07/2011	Russas para Itaipoca	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1136/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e Prisão, além de viabilizar a otimização da atuação da Polícia Civil nas demais ações delitivas na cidade de Ipú/CE., tudo em consonância com as diretrizes do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2012-GDGPC, DE 20 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Castelo Barros	Delegado - DAS-1	14.696-1-4	III	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	77,10	192,75
Lucio Ponte Torres	Delegado - DAS-1	6758-1-4	III	14 a 16/06/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	77,10	192,75
Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	151.890-1-0	IV	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	64,83	162,07
Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante	Delegado	198.425-1-7	IV	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	64,83	162,07
Leonardo DAlmeida Couto Barreto	Delegado	198.354-1-3	IV	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	64,83	162,07
José Jesuítá Barbosa Filho	Delegado	135.545-1-X	IV	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	64,83	162,07
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	198.742-1-4	IV	14 a 16/06/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	64,83	162,07
Rommel Guilherme Passos Kerth	Delegado	126.891-1-X	IV	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	64,83	162,07
Fernando César Marcolino da Silva Júnior	Escrivão	198.178-1-4	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Krishna Chaves Cruz	Escrivão	133.184-1-7	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Luciana Moreiara da Silva	Inspetor	10.502-1-4	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Paulo Jonas Batista	Inspetor	12.721-1-X	V	14 a 16/06/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Orivaldo Holanda Brandão	Inspetor	167.884-1-4	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Marcos Antônio Carvalho de Almeida	Inspetor	14.806-1-8	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Ricardo Silva Moreira	Inspetor	198.151-1-0	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor	198.149-1-2	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Cássio Alves Cavalcante	Inspetor	167.762-1-1	V	14 a 16/06/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	167.967-1-9	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Antônio Humberto Fontes Moita	Inspetor	106.197-1-8	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	106.310-1-7	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Ismael Liberato Rebouças	Escrivão	198.337-1-2	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
José Raimundo Barbosa da Silva	Inspetor	31.325-1-X	V	14 a 16/06/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	168.025-1-4	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Augusto César Moreno de Lavor	Inspetor	167.686-1-8	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Moisés Ferreira Pinto	Inspetor	106339-1-5	V	14 a 16/02/2012	Fortaleza para Ipú	2,5	61,33	153,32
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.964,36

*** **

PORTARIA Nº1137/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de visita técnica, relativa ao Evento Expocrato 2012, que ocorrerá no Parque de Exposições " PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE", na cidade de Crato/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1137/2012-GDGPC, DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vicente Sales Nunes Neto	Agente de Administração - DAS-2	126.598-1-4	IV	19 a 22/06/2012	Fortaleza para Crato	3,5	64,83	226,90
Nila Farias Toscano	Delegado	198.419-1-X	IV	19 a 22/06/2012	Fortaleza para Crato	3,5	64,83	226,90
Raimundo dos Santos Matias	Motorista	37.492-1-5	V	19 a 22/06/2012	Fortaleza para Crato	3,5	61,33	214,65
Total	-	-	-	-	-	-	-	668,45

*** **

PORTARIA Nº1138/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam na Delegacia Regional de Quixadá/CE., bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º e do art.3º; 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1138/2012-GDGPC DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Luciana dos Santos Costa	Delegado	IV	19/06 a 03/07/2012	Fortaleza para Quixadá	14,5	64,83	10%	1.034,03
Eduvânio Machado da Silva Filho	Escrivão	V	19/06 a 03/07/2012	Fortaleza para Quixadá	14,5	61,33	10%	978,20
Francisco Willans Quezado	Escrivão	V	19/06 a 03/07/2012	Fortaleza para Quixadá	14,5	61,33	10%	978,20
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	19/06 a 03/07/2012	Fortaleza para Quixadá	14,5	61,33	10%	978,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.968,63

*** **

PORTARIA Nº1141/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE CASTRO E SILVA SALES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.419-1-X, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Baturité/CE., no período de 15 a 18/06/2012 a fim de reforçar o PLANTÃO da Delegacia Regional de Baturité/CE., concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1143/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Icapuí, Jaguaruana, Cedro, Orós, Ipaumirim e Iracema/CE., no período de 12 a 16/06/2012 a fim de conduzir equipes do Departamento de Informática e DTO, para ativar redes de computadores como também de telecomunicações, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos),

de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1150/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOCEL BEZERRA DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil- DAS 1, matrícula nº14.399-1-X, lotado na Departamento de Polícia do Interior-DPI, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce., no período de 19 a 22/06/2012, a fim de representar o Delegado Geral durante o Encontro de Promotores de Justiça e delegados de Polícia Civil, na cidade de Juazeiro do Norte/CE., concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$662,42 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Luis Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1156/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam na Delegacia Regional de Iguatu/CE., bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º e do art.3º; 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1156/2012-GDGPC DE 20 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	25/06 a 09/07/12	Guaramiranga para Iguatu	14,5	64,83	5%	987,01
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	25/06 a 09/07/12	Guaramiranga para Iguatu	14,5	61,33	5%	933,65
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	25/06 a 09/07/12	Guaramiranga para Iguatu	14,5	61,33	5%	933,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.854,31

*** **

PORTARIA Nº1157/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar nas investigações que apura crimes de ameaça contra membros do Ministério Público e Juiz de Direito daquela Comarca, conforme solicitação do Órgão do Judiciário e Parquet, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2012-GDGPC, DE 20 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
José Diógenes dos Santos	Inspetor	168.102-1-5	V	25/06 a 09/07/2012	Fortaleza para Canindé	14,5	61,33	889,28	
Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	167.710-1-5	V	25/06 a 09/07/2012	Fortaleza para Canindé	14,5	61,33	889,28	
Newton Souza Rocha	Inspetor	137.434-1-X	V	25/06 a 09/07/2012	Fortaleza para Canindé	14,5	61,33	889,28	
Total	-	-	-	-	-	-	-	2.667,84	

*** **

PORTARIA Nº1161/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149354-7, chegou autorizado para pagamento em 21/06/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências e oitivas no Município de Santa Quitéria/CE., a fim de instruir o Inquérito Policial Nº322-826/2011, em tramitação na 4ª Delegacia da Divisão de Homicídios, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2012-GDGPC DE 22 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrícia Bezerra de Souza	Delegado	IV	05 a 06.06.2012	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	64,83	97,24
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão	V	05 a 06.06.2012	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Nelyjon Garcia Feijó	Inspetor	V	05 a 06.06.2012	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
Francisco José de Souza	Inspetor	V	05 a 06.06.2012	Fortaleza para Santa Quitéria	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	373,21

*** **

PORTARIA Nº1164/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Mombaça, Barbalha, Guaramiranga, Banabuiú, Aurora, Araripe, Assaré, Jardim, Iguatu, Quixadá e Farias Brito/CE., no período de 19 à 27/06/2012 a fim de conduzir equipes do Departamento de Informática e DTO, para ativar redes de computadores como também telecomunicações, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$521,30 (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1167/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688731-6, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **quatorze diárias e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº155.298-1-4, lotado na Delegacia Regional de Icó/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no período de 05 a 19/12/2011, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir as interceptações da Operação Limpeza II, junto ao COIN-SSPDS nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1168/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem ações investigativas em procedimentos policiais referente acerca de 150 (cento e cinquenta) notícias crime relacionadas a fraudes do seguro DPVAT, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1168/2012-GDGPC, DE 22 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Elzo Moreira Ferreira	Delegado	151.887-1-5	IV	02 a 21/07/2012	Fortaleza para Canindé	19,5	64,83	1.264,18
Átila Washington Medeiros de Abreu	Escrivão	198.310-1-9	V	02 a 21/07/2012	Fortaleza para Canindé	19,5	61,33	1.195,93
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	167.985-1-7	V	02 a 21/07/2012	Fortaleza para Canindé	19,5	61,33	1.195,93
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.656,04

*** **

PORTARIA Nº1169/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.439-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Baturité/CE., no período de 18 a 26/06/2012 a fim de restabelecer a celeridade e regularidade

nos procedimentos criminais que tramitam naquela Delegacia, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$551,05 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1170/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710457-4 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar um notebook no Departamento de Informática, bem como receber material de expediente no almoxarifado e participar de uma reunião com o Diretor do DPE e o Delegado Geral Adjunto na Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1170/2012-GDGPC DE 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Penélope Malveira Goes	Delegado	IV	15 a 16/12/2011	Sobral para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	15 a 16/12/2011	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1171/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323102-4, chegou autorizado para pagamento em 18/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem os presos da Justiça JOSÉ WILSON PEREIRA E MÁRCIO COSTA SILVA, para a cidade de Parnaíba/PI, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2012-GDGPC DE 26 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	IV	20/06/2011	Camocim para Parnaíba	0,5	153,11	76,55
Rita Eveline Gomes Oliveira	Escrivão	V	20/06/2011	Camocim para Parnaíba	0,5	130,54	65,27
TOTAL	-	-	-	-	-	-	141,82

*** **

PORTARIA Nº1173/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11331971-1, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012 RESOLVE CONCEDER meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor GILENO DE SOUSA ARAÚJO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.276-1-3, lotado na Delegacia Regional de Aracati/CE., que viajou à cidade de Fortim-CE., no dia 15/07/2011, em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar no sentido de localizar o paradeiro de Francisco Edeilton da Silva Pereira, conhecido por "COLIM", para que seja

qualificado e interrogado nos Autos do Inquérito Policial de Nº15/2011 na Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1175/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações

imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11688728-1 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso MARCOS LUIZ ALVES DE ALMEIDA, para ser recolhido na Delegacia Municipal de Beberibe/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2012-GDGPC DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Arlete dos Santos Maia Abreu	Inspetor	V	02/12/2011	Aracati para Beberibe	0,5	61,33	30,67
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	02/12/2011	Aracati para Beberibe	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,33

*** **

PORTARIA Nº1177/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11711568-1, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº12.767-1-9, lotado na Delegacia Regional de Aracati-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 30/12/2011, em objeto de serviço, com a finalidade de receber dois (02) computadores no Departamento de Informática desta Superintendência da Polícia Civil, os quais serão utilizados no PLANTÃO extraordinário do Reveillon da Delegacia Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1178/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11575107-6 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, bem como acompanhar o Delegado Regional de Aracati/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2012-GDGPC DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	27/10/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Maria Eglaine Monteiro	Inspetor	V	27/10/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1179/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451859-9, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trazer amostra de droga compatível com crack, para ser periciado na PEFOCE, bem como receber material de expediente no almoxarifado desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2012-GDGPC DE 25 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	18/08/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
Maria Eglaine Monteiro	Inspetor	V	18/08/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1182/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11392795-9, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem os Inquéritos Policiais de Nº412-219/2011 e 412-220/2011 na Delegacia de Crimes Contra a Administração e Finanças Públicas, bem como expedientes Policiais no DPI e DRH, desta Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1182/2012-GDGPC DE 22 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	21/07/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	59,62	29,81
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	21/07/2011	Aracati para Fortaleza	0,5	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1188/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766102-2, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 16, 17 e 18/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar em caráter de urgência diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1190/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147514-0, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012,

RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 16, 17 e 18/04/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar em caráter de urgência diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1194/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807618-3, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 30, 31/01 e 01 e 02/02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na

Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1196/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820854-3, chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER **duas meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$61,32 (sessenta e um reais e trinta e dois centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., nos dias 08 e 09/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar em caráter de urgência diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1197/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147792-4, chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MANUEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº133.941-1-3, lotado na Delegacia Regional de Acaraú/CE., que viajou à cidade de Morrinhos/CE., no dia

24/04/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar em caráter de urgência diligências em Inquéritos Policiais, TCOs, Atos Infracionais, entrega de Notificações, atendimento a Boletins de Ocorrências e outras atividades próprias da Polícia Judiciária na Unidade Policial de Morrinhos/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1210/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147164-0, chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.777-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 13/04/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes policiais na PEFOCE desta Capital, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1233/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar prosseguimento nas diligências reclamadas nos procedimentos criminais que tramitam naquelas Unidades Policiais, notadamente aqueles que estão com prazos de conclusão exauridos e os que retornaram àquelas repartições para cumprimento de diligências requisitadas pelo órgão do Judiciário e Parquet, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2012-GDGPC, DE 28 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Cladison Sousa Braga	Delegado	126.877-1-0	IV	26/06 a 04/07/2012	Itapipoca para São Luís do Curu, Umirim e Tururu	7,5	64,83	486,22
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	101.557-1-1	V	26/06 a 04/07/2012	Itapipoca para São Luís do Curu, Umirim e Tururu	7,5	61,33	459,97
Ismael Alves Batista	Inspetor	167.701-1-6	V	26/06 a 04/07/2012	Itapipoca para São Luís do Curu, Umirim e Tururu	7,5	61,33	459,97
Clacion de Souza Braga	Inspetor	137.394-1-2	V	26/06 a 04/07/2012	Itapipoca para São Luís do Curu, Umirim e Tururu	7,5	61,33	459,97
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	167.764-1-6	V	26/06 a 04/07/2012	Itapipoca para São Luís do Curu, Umirim e Tururu	7,5	61,33	459,97
Total	-	-	-	-	-	-	-	2.326,10

*** **

PORTARIA Nº1234/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MAXIMAÔM FERREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil - DAS-1, matrícula nº22.171-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Tamboril, Viçosa do Ceará, Massapê, Santana do Acaraú, Itarema e Trairí/CE., no período de 29/06 a 06/07/2012 a fim de proceder acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva das Delegacias, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor

unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1239/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819636-7 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Manuel Marcos dos Santos e José Edvaldo do Nascimento na Unidade Policial de Marco/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2012-GDGPC DE 29 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	14/02/2012	Acaraú para Marco	0,5	64,83	32,41
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	14/02/2012	Acaraú para Marco	0,5	61,33	30,66
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	14/02/2012	Acaraú para Marco	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº1241/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148853-5 chegou autorizado para pagamento em 11/06/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências diversas na Unidade Policial de Marco/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1241/2012-GDGPC DE 29 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	22, 23 e 24/02/2012	Acaraú para Marco	Três meias diárias	64,83	97,23
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	22, 23 e 24/02/2012	Acaraú para Marco	Três meias diárias	61,33	91,98
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	22, 23 e 24/02/2012	Acaraú para Marco	Três meias diárias	61,33	91,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	281,19

*** **

PORTARIA Nº1247/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FRANCO OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº135.544-1-2, desta Polícia Civil, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Reunião de trabalho do ano 2012, pertinente à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública-ENASP, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$399,56 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.415,89 (hum mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.981,94 (hum mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea

b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2006

I - ESPÉCIE: VI - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº046/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JEAHNNY LEYLLA TEIXEIRA PAULINO DE OLIVEIRA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência de Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro -

Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JEAHNNY LEYLLA TEIXEIRA PAULINO DE OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. José Aderaldo nº40 Bairro Centro Mombaça-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº06021714-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº046/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Mombaça e reajuste de acordo com índice do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.06.2012, com seu término em 31.05.2013, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº046/2006, Firmado em 01/06/2012; XII - DATA: 25 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Jeahny Leylla Teixeira Paulino de Oliveira - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº009/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, com sede na Rua do Rosário Nº199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MEGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Av. Bezerra de Menezes nº2080 B São Gerardo- Fortaleza-CE. OBJETO: **Contrato de locação do imóvel**, situado na Rua Prof. Lino Encarnação nº336 Fortaleza-Ce, para funcionamento do 3º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - CONTRATANTE/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Walmar Carvalho Costa - CONTRATADA/MEGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº122/2012 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **VALE-TRANSPORTE**, referente ao mês de JUNHO/2012, aos **FUNCIÓNÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	80 A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	40 A
3.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	80A
4.	MARIA CELESTE DA SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	40 A
5.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	80 A
6.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	40 A
7.	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-1-4	Agente de Administração	40 A
8.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	40 A

Total de vales tipo A

440 A

Valor correspondente ao Tipo A = 440 x 2,00= 880,00

Valor Total dos Vales = R\$880,00 (Oitocentos e Oitenta reais)

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto- Cel QOBM
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002136-1-6
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº066/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, Resolve, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº118/2012 – CGFP - AGREGAÇÃO DE OFICIAL O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O CAPITÃO QOABM – **ALDENOR DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº036.950-1-8, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 20/06/2012, conforme requerimento datado de 20 de março de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº009.447-1-0

*** **

PORTARIA Nº119/2012 – CGFP - AGREGAÇÃO DE OFICIAL O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O CAPITÃO QOABM – **FRANCISCO LIMA FILHO**, Matrícula Funcional nº001.646-1-5, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 20/06/2012, conforme requerimento datado de 20 de março de 2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº002.136-1-6
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº009.447-1-0

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2012, 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Luciana Lima Vasconcelos	Assessor de Comunicação Social	000.007-1-X	10,00	23	230,00
Kátia Valéria Barros Pinheiro	Orientador de Célula	000.040-1-4	10,00	23	230,00
Núbia Olimpio Monteiro Santos	Supervisor de Núcleo	000.019-1-0	10,00	23	230,00
Mônica Emmanuelle Ribeiro	Supervisor de Núcleo	000.026-1-5	10,00	23	230,00
Ana Cláudia Vieira Silva	Orientador de Célula	000.047-1-5	10,00	23	230,00
Dione Maria Almeida Marques	Assessor Especial	000.009-1-4	10,00	23	230,00
Elisa Rodrigues Dassoler	Assessor Especial	000.044-1-3	10,00	23	230,00
Paulo Cesar Misino	Assessor Jurídico	000.050-1-0	10,00	23	230,00
Paulo Henrique Viieira Gomes	Assessor de Planejamento	000.048-1-2	10,00	23	230,00
Jamille dos Santos de Moura	Supervisor de Núcleo	000.049-1-X	10,00	23	230,00
Bruna Bardawil Rolim	Assessor Especial	000.039-1-3	10,00	23	230,00

*** **

PORTARIA Nº067/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2012, 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maurício Bastos Russo	Orientador de Célula	000.018-1-3	10,00	19	190,00
Ewerly Magna de Sousa	Supervisor de Núcleo	000.042-1-9	10,00	19	190,00
Paulo Henrique Vieira Gomes	Assessor de Planejamento e Gestão	000.048-1-2	10,00	19	190,00
Jamille dos Santos de Moura	Supervisor de Núcleo	000.049-1-x	10,00	19	190,00
Luciana Lima Vasconcelos	Assessor de Comunicação Social	000.007-1-x	10,00	19	190,00
Ana Claudia Vieira Silva	Orientador de Célula	000.047-1-5	10,00	19	190,00
Dione Maria Almeida Marques	Assessor Especial	000.009-1-4	10,00	19	190,00
Elisa Rodrigues Dassoler	Assessor Especial	000.044-1-3	10,00	19	190,00
Paulo César Misino	Assessor Jurídico	000.050-1-0	10,00	19	190,00
Bruna Bardawil Rolim	Assessor Especial	000.039-1-3	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº068/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dione Maria Almeida Marques	Assessor Especial	000.009-1-4	A	46
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.019-1-0	A	46
MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.026-1-5	A	46
BRUNA BARDAWIL ROLIM	ASSESSOR ESPECIAL	000.039-1-3	A	46
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000.040-1-4	A	46
Paulo Henrique Vieira Gomes	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	000.048-1-2	A	46
PAULO CÉSAR MISINO	ASSESSOR JURÍDICO	000.050-1-0	A	46

*** **

PORTARIA Nº069/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dione Maria Almeida Marques	Assessor Especial	000.009-1-4	A	38
Bruna Bardawil Rolim	Assessor Especial	000.039-1-3	A	38
Paulo César Misino	Assessor Jurídico	000.050-1-0	A	38
Paulo Henrique Vieira Gomes	Assessor de Planejamento e Gestão	000.048-1-2	A	38

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº319/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE BERNADETE DIOGO**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300413-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de OLINDA/PE, no período de 04 a 16.07.2012, a fim de organizar e supervisionar o stand da CEART na XIII FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinco centavos) acrescidos de 30% (Trinta por cento), no valor total de R\$2.306,68 (Dois mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$594,96 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.043,59 (Três mil e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Conselheira **SARA EDUARDO LEITE**, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/CE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 14.07.2012, a fim de participar da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis

PORTARIA Nº323/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ-CEDCA/CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participar da IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2012, DE 3 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MÔNICA SILLAN DE OLIVEIRA	Conselheiro Presidente do CEDCA-CE	IV	11 a 14.07.2012	BRASÍLIA-DF	3/12	166,49	60%	932,33	166,49	1.214,79	2.313,61
MARGARIDA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	Conselheiro	IV	11 a 14.07.2012	BRASÍLIA-DF	3/12	166,49	60%	932,33	166,49	1.214,79	2.313,61
ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA	Conselheiro	IV	11 a 14.07.2012	BRASÍLIA-DF	3/12	166,49	60%	932,33	166,49	1.214,79	2.313,61
TOTAL										6.940,83	

*** **

PORTARIA Nº324/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Conselheira **KATIANA BEZERRA BASTOS**, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, a **viajar** às cidades de Icó e Jaguaribe, no período de 27 a 28.06.2012, a fim de participar da Caravana Contra o Trabalho Infantil, concedendo-lhes uma diária e meia no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$932,33 (Novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.098,82 (Hum mil e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº322/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº300555-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 27.06.2012, a fim de participar da Oficina de Troca de Experiências para Construção de Agendas Subnacionais de Trabalho Decente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$946,24 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº325/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES**, que exerce a função de INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS, matrícula nº401200-1-7, desta Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri, no dia 25.05.2012 a fim de acompanhar adolescente para passar final de semana com familiares, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES**, que exerce a função de INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS, matrícula nº401200-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri, no dia 30.04.2012 a fim de acompanhar adolescente para ser entregue à família, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta reais e

sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
JOSÉ HAROLDO MAIA - 300252-1-0	Motorista	V	01 a 02.06.2012, 08 a 09.06.2012, 11 a 15.06.2012, 18 a 21.06.2012 e 26 a 29.06.2012	Sobral, Paracuru, Santana do Acaraú, Aracati, Mauriti, Santana do Cariri, Icó, Aurora e Jaguaruana	Conduzir adolescentes do CEPA, CESP, CEDB e conduzir técnicos	14.1/2	61,33	926,09	
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA - 401842-1-X	Motorista	V	04 a 06.06.2012, 11 a 15.06.2012, 18 a 21.06.2012 e 25 a 28.06.2012,	Aracati, Paraipaba, Juazeiro do Norte, Marco e Sobral	Conduzir técnicos e conduzir adolescentes da Casa Santa Giana, CEPA e CPSE	14	61,33	932,18	
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	01 a 02.06.2012, 05 a 06.06.2012, 08 a 09.06.2012, 11 a 16.06.2012, 18 a 23.06.2012 e 25 a 29.06.2012	Irauçuba, Caridade, Pacujá, Capistrano, Palmácia, Iguatu, Uruburetama, Cruz e Sobral	Conduzir adolescentes do CEPA, CEABM, CSP e CEDB e conduzir técnicos	20	61,33	1.304,81	
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA - 400635-1-X	Motorista	V	05 a 06.06.2012, 08 a 09.06.2012, 11 a 15.06.2012, 18 a 22.06.2012 e 25 a 30.06.2012	Icapuí, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Baixio, Poranga, Ipaporanga, Aiuaba, Altaneira e Juazeiro do Norte	Conduzir técnicos e conduzir adolescentes do CEABM	17.1/2	61,33	1.103,93	
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 10786-1-6	Motorista	V	05 a 06.06.2012, 11 a 15.06.2012, 18 a 22.06.2012 e 25 a 29.06.2012	Palmácia, Várzea Alegre, Carriáçu, Santana do, Cariri Araripe, Barroquinha, Granja e Meruoca	Conduzir adolescentes do CSP e conduzir técnicos	15	61,33	919,94	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	04 a 06.06.2012, 11 a 15.06.2012, 18 a 22.06.2012 e 25 a 29.06.2012	Trairi, Itarema, Itatira, Madalena, Granja, Uruoca, Barroquinha, Carriáçu, Santana do Cariri e Tarrafas	Conduzir técnicos	16	61,33	981,28	
							TOTAL		6.168,23

*** **

PORTARIA Nº328/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO**, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, matrícula nº300439-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Caridade, Limoeiro do Norte, Russas, Aracati e Itaiçaba, no período de 14 a 15.06.2012, 20 a 21.06.2012 e 25 a 28.06.2012 a fim de recolher produtos artesanais, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$398,65 (Trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº300365-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Sobral (20%), Mucambo, Hidrolândia, Ipueiras e Catunda, no período de 25 a 29.06.2012 a fim de emitir identidades artesanais no Evento Mercado do Artesanato/2012 (Sobral) e entregar identidades artesanais nos demais municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº2012/0009
PROCESSO Nº12281403-7**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12281403-7, vem **REVOGAR o Pregão Presencial 20120009**, destinado a aquisição de elevador de passageiros para o Centro de Profissionalização Inclusiva, em face do objeto da presente licitação não comportar verdadeiramente equipamentos com casa de máquinas, conforme normas NM-207:1999; NBR-9050:2004 e NBR-13994:2000. Fortaleza, 04 de Julho de 2012. EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº106/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, matrícula nº583.050.1-4, como responsável pela assinatura dos Termos de Autorização de Uso, referentes ao Centro de Convenções do Ceará e

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DÍARIAS VALOR	TOTAL
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000028-1-X	III	09/07/2012	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA-CE	0,5	77,10	38,55
RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA GTAC	000005-1-5	III	09/07/2012	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA-CE	0,5	77,10	38,55
LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA	ESCR PC	000027-1-2	V	09/07/2012	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67
AMAUÍAIRES BRAGA	CBBM	000054-1-X	V	09/07/2012	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0330/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 24 de janeiro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** do Programa para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nas Sedes de Todos os Municípios do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº1.149/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0330/2012

Cargo	Nome
GERENTE	FRANCISCA PEDRO DE OLIVEIRA

*** **

do Centro de Turismo, a partir de 05 de maio de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº650/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir o Processo Administrativo Disciplinar nº11/2012 (SPU nº03314729-9), concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0331/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 20 de outubro de 2011, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0331/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	MONIQUE KAREN LOPES TOMAZ DINO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0332/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 22 de setembro de 2011, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0332/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	RUBENS VIEIRA FERREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0333/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 23 de fevereiro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0333/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	MARCONDES ROSA ABREU

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0334/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 22 de fevereiro de 2012, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0334/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ANTONIO GUSTAVO ALVES DE BRITO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0335/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº079/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 20 de julho de 2011, **compor o Programa de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos**, criado pelo Ato da Presidência nº079/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 20 de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0335/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	NAURICELIA DE MARIA DA COSTA MARTINS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0336/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 20 de outubro de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº946/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0336/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	SANDRA MARIA CARVALHO CAVALCANTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0337/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 24 de agosto de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Universidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0337/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FARIAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0338/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 22 de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0338/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ALEXANDRE RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0339/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 23 de fevereiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0339/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0340/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 24 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2011, de natureza comissionada, a **gratificação** prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0340/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0341/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 17 de junho de 2011, **compôr o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0341/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0342/2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 23 de fevereiro de 2012, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0342/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO VANDEMBERG SO SOUSA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0343/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 18 de abril de 2011, **compôr o Subprograma** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0343/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	GEORGIA DINIZ MOTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0344/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 23 de fevereiro de 2012, **compor o Subprograma de Combate à Violência Contra a Mulher**, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0344/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA ANDRADE LOPES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0345/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 24 de fevereiro de 2012, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0345/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANA CAROLINE BEZERRA DE ALMEIDA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0346/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 20 de julho de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 20 de julho de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0346/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARGARETH ROSE SOARES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0347/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 19 de agosto de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº347/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANTONIO NEI DE SOUSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0348/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 16 de julho de 2011, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0348/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DUARTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0349/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 23 de fevereiro de 2012, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0349/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CRISTIANE CORDEIRO COSTA
ASSESSOR TÉCNICO	FELIPE HERBSTER DUARTE DE LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0350/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 22 de fevereiro de 2011, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0350/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ARMIR MESQUITA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0351/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 17 de março de 2011, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0351/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JACKSON MASSILON JUNIOR

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0352/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 21 de março de 2011, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0352/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	NAEDJA ALBUQUERQUE BRUNO FIGUEIREDO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0353/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 19 de julho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersectorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
0353/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	HELIVANE DA SILVA MOURA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA AUXILIADORA DE LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0354/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 24 de janeiro de 2012, **compôr o Subprogramas** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Norte do Estado; para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios da Região Sul do Estado; e para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nºNº1.050/2011, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0354/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	JESSICA DE NAZARETH FAUSTINO SANTIAGO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0355/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 24 de janeiro de 2012, **compôr o Subprograma** para Regulamentar a Delegação de Competências, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0355/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	LARISCE LOPES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0356/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 19 de fevereiro de 2012 **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto INTERLECE, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedidas, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2012. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0356/2012

Cargo	Nome
SUPERVISOR	ANTONIO RINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0357/2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 24 de janeiro de 2012, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0357/2012

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANA CRISTINA RODRIGUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0358/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 19 de julho de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Registro do Acervo Decorrente da Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 19 de julho de 2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0358/2012

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	RAPHAEL MOREIRA COUTINHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0359/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 22 de fevereiro de 2012, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2012. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº0359/2012

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO

*** **

PORTARIA Nº275/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luis Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Major 4º CPG QOPM	Santa Quitéria, Sobral, Massapê e Camocim/CE	18 a 29/06/2012	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	RS1.032,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº285/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Filho Angelo 322.877.713-87	009.156	Capitão QOAPM	Paraipaba, Varjota e Santa Quitéria/CE	21 a 26/06/2012	Terrestre	Realizar apoio ao Deputado Carlomano Marques.	R\$86,00	RS516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº288/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103-68	009.236	Cabo PM	Amontada e Paraipaba/CE	23 a 25/06/2012	Terrestre	Realizar apoio ao Deputado Dr. Sarto.	R\$55,00	RS165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de junho de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº342/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Hermann Hesse Feitosa Alexandrino 346.765.703-68	021.629	Coordenador de Comunicação Social DNS	Tianguá - Ceará	04 à 06/07/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	RS258,00
Leda Maria Passos Borges 511.530.683-20	018.539	Repórter DNS	Tianguá - Ceará	04 à 06/07/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	RS258,00
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393-91	015.850	Cinegrafista DAS	Tianguá - Ceará	04 à 06/07/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS207,00
Antonio Vilmar Rodrigues Silveira 058.430.303-34	002.096	Motorista DAS	Tianguá - Ceará	04 à 06/07/2012	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	RS207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº345/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383-72	009.272	Cabo	São Luís do Curu, Uruburetama, Itapipoca, Paracuru, Amontada e Santana do Acaraú/CE	05 a 16/07/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$660,00
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Sub Tenente	São Luís do Curu, Uruburetama, Itapipoca, Paracuru, Amontada e Santana do Acaraú/CE	05 a 16/07/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$828,00
Antônio Reinaldo Ferreira Paes 484.407.103-30	023.417	Cabo	São Luís do Curu, Uruburetama ,Itapipoca, Paracuru, Amontada e Santana do Acaraú/CE	05 a 16/07/2012	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$660,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de julho de 2012.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº351/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar: HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº11/2012, firmado com a TV JANGADEIRO LTDA, referente à projeto "MINUTO SUSTENTÁVEL". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 352/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº12/2012, firmado com a Editora Gráfica Cearasat Comunicação Ltda, referente ao projeto "Grandes Nomes do CARIRI". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº353/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, **exercer a função de Gestor do Convênio nº13/2012**, firmado com a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, referente à realização do Projeto "Desafio Universitário de Esportes". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº354/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº14/2012, firmado com a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO

ROCHA, referente à "Expedição Jornalística – 30 anos de História Falada". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº355/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar: HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº15/2012, firmado com o INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA, referente à realização do Projeto "Estado Verde III". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº356/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº16/2012, firmado com a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, referente à realização do Projeto "Os Cearenses". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2012 – PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 21/2012

PROCESSO: 02664/2012. OBJETO: **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa** especializada no fornecimento de papéis destinado aos servidores dos Gabinetes Parlamentares e demais Setores desta Assembleia, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem por objetivo atender as necessidades dos servidores dos Gabinetes Parlamentares, uma vez que esta Casa Legislativa não possui os papéis a seguir especificados no estoque do setor de Almoarifado. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 02 de julho de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes

sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante **vencedor** e serviços estão abaixo especificados: LOTE I - PAPEL TIPO I Item 01 - Papel A4, tamanho 210x297mm, BRANCO, Quantidade 10.000 resmas, Valor Unitário R\$9,38; Item 02 - Papel A4, tamanho 210x297mm, RECICLADO, Quantidade 10.000 resmas, Valor Unitário R\$9,75; Item 03 - Papel carta tamanho 215x279mm, Quantidade 2.000 resmas, Valor Unitário 9,45; Item 04 - Papel Ofício IX tamanho 215x315mm, Quantidade 1.200 resmas, Valor Unitário 9,84; Item 05 - Papel Ofício tamanho A3 branco, Quantidade 100 resmas, Valor Unitário 17,12; Item 06 - Papel Ofício II tamanho 216x330mm, Quantidade 3.200 resmas, Valor Unitário 10,40. **VALOR GLOBAL: G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com o valor R\$257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). **RATIFICAÇÃO:** Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Adriano Holanda Ferreira - Representante Legal da Empresa G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2012

No Extrato do Contrato nº20/2012, celebrado entre esta Assembleia e a EDITORA VERDES MARES LTDA, Empresa, Processo nº04441/2012, publicado no Diário Oficial de 02/07/2012, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2012, **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2012

No Extrato do Contrato nº48/2007, celebrado entre esta Assembleia e a EDITORA VERDES MARES LTDA, processo nº04440/2012, publicado no Diário Oficial de 02/07/2012, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2012, **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2012

No Extrato do Convênio nº16/2012, celebrado entre esta Assembleia e a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, publicado no Diário Oficial de 06/07/2012, **ONDE SE LÊ:** TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº42/2012-IL, **LEIA-SE:** TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº44/2012-IL. **ONDE SE LÊ:** Processo Administrativo nº04891/2012, **LEIA-SE:** Processo Administrativo nº04894/2012. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 52 de julho de 2012, **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

ADENDO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2012 A CPL do IEPRO emite ADENDO à publicação anterior de contratação da empresa METROLAB COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 10.780.820/0001-05, acrescentando o valor da contratação: R\$ 33.312,76. Fundamento Legal: Art. 24 - Inciso XXI, da Lei: 8.666/93. Informações: licitacao@iepro.org.br.

*** **

Aviso de Aditivo de Prazo da Tomada de Preços TP 02/2011-CCLIN A CPL do IEPRO - INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE, no uso de suas Atribuições Legais, torna público o Quarto Aditivo de Prazo, período de vigência: 11/07/2012 a 10/08/2012. Fundamentada Legalmente na Lei nº 8.666/93.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20120069. Origem: Pregão Presencial Nº 07.002/2012 - PP. Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Contratado:** José Cláudio Oliveira da Pascoa - ME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas mantidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barroquinha/CE. **Valor Total:** R\$ 42.520,90. **Dotações Orçamentárias:** 0702.08.244.0020.2052 - 3.3.90.30.00; 0702.08.243.0021.2023 - 3.3.90.30.00; 0702.08.243.0021.2024 - 3.3.90.30.00; 0702.08.243.0021.2053 - 3.3.90.30.00 e 0701.04.122.0019.2018 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 31/12/2012. **Data da Assinatura:** 12/06/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200 - Centro - Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 23 de Julho de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0907.01/2012 - DEMUTRAN**, **Objeto:** Aquisição de Placas e Tachos e Serviços de Demarcação Viária e Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Curso de Capacitação para os Servidores do DEMUTRAN, conforme especificações e condições Anexo I do Edital, parte integrante deste processo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 09 de Julho de 2012. José Isael dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20120070. Origem: Pregão Presencial Nº 08.005/2012-PP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratado:** Empresa José Cláudio Oliveira da Pascoa - ME. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Alunos do Município de Barroquinha, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. **Valor Total:** R\$ 323.936,36. **Dotações Orçamentárias:** 0801.12.361.0026.2025 - 3.3.90.30.00; 0801.12.365.0026.2029 - 3.3.90.30.00 e 0801.12.366.0030.2049 - 3.3.90.30.00; 0801.12.122.0022.2022 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 31/12/2012. **Data da Assinatura:** 14/06/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20120071. Origem: Pregão Presencial Nº 08.005/2012-PP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratado:** DTUDO Comercial de Alimentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Alunos do Município de Barroquinha, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. **Valor Total:** R\$ 248.799,29. **Dotações Orçamentárias:** 0801.12.361.0026.2025 - 3.3.90.30.00; 0801.12.365.0026.2029 - 3.3.90.30.00 e 0801.12.366.0030.2049 - 3.3.90.30.00; 0801.12.122.0022.2022 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 31/12/2012. **Data da Assinatura:** 14/06/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0907.02/2012 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, s/n - Centro - Ipu-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de julho de 2012, às 11:00 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0907.02/2012, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas sociais do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Ipu-CE, 09 de julho de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - Aviso de Licitação. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 0907.01/2012INF - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a Aquisições de Materiais de Construção para suprir as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Choró, conforme Edital e seus Anexos. Abertura dia 23/07/2012, às 09:00h na Sala da CPL. Informações na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. **Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

*** **

BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 41.432.717/0001-90																																						
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza-Ceará, 28 de março de 2012. Adolfo Bichucher Neto - DIRETOR PRESIDENTE.																																						
BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00																																						
ATIVO	31/12/11	31/12/10	PASSIVO	31/12/11	31/12/10																																	
Circulante	10.682.010	8.210.231	Circulante	3.698.429	3.212.148																																	
Caixa e Bancos	244.991	223.825	Fornecedores	370.425	320.628																																	
Aplic. Financeiras	2.029.026		Obrigações Sociais e Tributárias	347.829	325.710																																	
Contas a Receber	864.495	551.990	Imposto de Renda e Contribuição Social	631.079	557.285																																	
Imp. Recuperáveis	631.079	578.690	Salários a Pagar	9.908	957																																	
Adiant. a Forneced.	3.712.709	2.132.469	Provisão p/Férias e Encargos Sociais	46.167	119.659																																	
Adiant. de Dividendos	66.097	1.443.328	Obrig.s c/Franqueador (McDonald's)	393.980	373.495																																	
Devedores Diversos	3.068.323	3.205.285	Adiant. de Clientes	1.899.041	1.514.414																																	
Estoques	65.290	74.644	Não Circulante	282.937	422.375																																	
Não Circulante	2.362.583	2.256.283	Obrigações Sociais e Tributárias	282.937	340.010																																	
Investimentos	34.100	34.100	Créditos de Acionistas		82.365																																	
Particip. em outras empresas		34.100	Patrim. Líquido	9.063.227	6.831.991																																	
Imobilizado	2.362.583	2.222.183	Capital Social	686.920	686.920																																	
Máq. e Equipam.	1.809.649	1.678.458	Reserva Legal	137.384	137.384																																	
Móv., Utens. e Inst.	826.953	817.744	Reserva de Lucros	8.238.923	6.007.687																																	
Veículos	390.287	390.287	Total do Passivo	13.044.593	10.466.514																																	
Depósitos p/Franquia	415.181	415.181																																				
Fundo de Comércio	15.000	15.000																																				
Benf. em Imóv. de Terc.	174.314	174.314																																				
Outras Imobilizações	47.001	47.001																																				
Deprec. Acumul.	(1.315.802)	(1.315.802)																																				
Total do Ativo	13.044.593	10.466.514																																				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00																																						
	Realizado	Legal	Reservas de Lucros	Acumulados	Total																																	
EVENTOS																																						
Saldos em 31/12/2009	686.920	137.384	5.313.083	-	6.137.387																																	
Lucro Líquido do Exercício				5.694.604	5.694.604																																	
Lucro Retido			5.694.604	(5.694.604)	-																																	
Provisão de Dividendos			(5.000.000)		(5.000.000)																																	
Saldos em 31/12/2010	686.920	137.384	6.007.687	-	6.831.991																																	
Lucro Líquido do Exercício				6.231.236	6.231.236																																	
Lucro Retido			6.231.236	(6.231.236)	-																																	
Provisão de Dividendos			(4.000.000)		(4.000.000)																																	
Saldos em 31/12/2011	686.920	137.384	8.238.923	-	9.063.227																																	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS																																						
<p>1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social o comércio varejista de alimentos como franqueado da Mc Donald's.</p> <p>2. Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir:</p> <p>Atualizações Monetárias: As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo.</p> <p>Estoques: Os Estoques de Mercadorias foram avaliados segundo o critério do custo médio previsto no Regulamento do Imposto de Renda.</p> <p>Imobilizado: Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, à taxa mínima admitida pela Lei 6.404/76.</p> <p>Impostos e Contribuições: A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto</p>																																						
<p>de Renda, aplicadas sobre o Lucro Presumido conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9% (nove por cento), calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a do Imposto de Renda foi de 15% (quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Presumido e o adicional de 10% sobre o valor do Lucro Presumido que ultrapassou à R\$ 60.000 por trimestre.</p> <p>3. Estoques: Os Estoques estão representados pelos seguintes itens: Em R\$ 1,00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31/12/2011</th> <th>31/12/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>. Alimentos</td> <td>60.235</td> <td>60.235</td> </tr> <tr> <td>. Embalagens</td> <td>12.434</td> <td>12.434</td> </tr> <tr> <td>. Material de Festa</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>. Brindes</td> <td>1.975</td> <td>1.975</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>74.644</td> <td>74.644</td> </tr> </tbody> </table> <p>4. Demonstração dos Fluxos de Caixa: A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo: Em R\$ 1,00</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>31/12/2011</th> <th>31/12/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>. Caixa</td> <td>144.344</td> <td>172.264</td> </tr> <tr> <td>. Bancos</td> <td>100.647</td> <td>51.561</td> </tr> <tr> <td>. Aplic. Financ.</td> <td>2.029.026</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>2.274.017</td> <td>223.825</td> </tr> </tbody> </table> <p>5. Capital Social e Dividendos: O Capital Social, subscrito e integralizado, no total de R\$ 686.920,00 (seiscentos oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais) é representado por</p>							31/12/2011	31/12/2010	. Alimentos	60.235	60.235	. Embalagens	12.434	12.434	. Material de Festa			. Brindes	1.975	1.975	TOTAL	74.644	74.644		31/12/2011	31/12/2010	. Caixa	144.344	172.264	. Bancos	100.647	51.561	. Aplic. Financ.	2.029.026		TOTAL	2.274.017	223.825
	31/12/2011	31/12/2010																																				
. Alimentos	60.235	60.235																																				
. Embalagens	12.434	12.434																																				
. Material de Festa																																						
. Brindes	1.975	1.975																																				
TOTAL	74.644	74.644																																				
	31/12/2011	31/12/2010																																				
. Caixa	144.344	172.264																																				
. Bancos	100.647	51.561																																				
. Aplic. Financ.	2.029.026																																					
TOTAL	2.274.017	223.825																																				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00		
	01/01/11	01/01/10
	a 31/12/11	a 31/12/10
Rec. Operac. Bruta	21.803.289	19.720.167
Imp., Devol. e Abatim.	(2.224.755)	(1.905.685)
Rec. Operac. Líquida	19.578.534	17.814.482
Custo das Merc. Vendidas	(5.662.672)	(5.187.570)
Lucro Bruto	13.915.862	12.626.912
Despesas Operacionais	(7.279.570)	(6.381.647)
Administrativas	5.356.710	4.661.684
Pessoal	1.922.860	1.719.963
Resultado Financeiro	32.341	(1.439)
Receitas Financeiras	50.130	12.517
(-) Despesas Financeiras	17.789	13.956
Outras Receitas Operac.	193.682	8.063
Lucro antes do I. de Renda e da Contrib. Social	6.862.315	6.251.889
Imposto de Renda e Cont. Social S/O Lucro	(631.079)	(557.285)
Lucro Líq.do Exercício	6.231.236	5.694.604
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00		
	01/01/11	01/01/10
	a 31/12/11	a 31/12/10
Das Ativid. Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado	6.265.336	5.694.604
Lucro (Prej) Líq.do Exerc.	6.231.236	5.694.604
Baixa de Investimentos	34.100	
(Aum.)Red. no Ativo	(421.587)	(1.766.819)
Contas a Receber	(312.505)	(38.501)
Adiant. a Fornecedores	(1.580.240)	(384.611)
Adiant. de Dividendos	1.377.231	(1.443.328)
Devedores Diversos	136.962	214.458
Estoques	9.354	(3.978)
Impostos a Recuperar	(52.389)	(110.859)
Aum.(Red.) no Passivo	429.208	857.315
Fornecedores	49.797	(76.153)
Obrig. com Franqueador	20.485	40.670
Obrig. Sociais e Tributárias	(34.652)	66.365
Adiant. de Clientes	384.627	828.542
Salários a Pagar	8.951	(2.109)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.272.957	4.785.100
Das Ativid. de Investimentos		
(Aum.)Red. no Ativo	(140.400)	(116.974)
Aquisição de Bens	(140.400)	(116.974)
Aum.(Red.) no Passivo	(4.000.000)	(5.000.000)
Pagto. de Dividendos	(4.000.000)	(5.000.000)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(4.140.400)	(5.116.974)
Das Ativid. de Financiamentos		
Aum.(Red.) no Passivo	(82.365)	41.727
Créditos de Acionistas	(82.365)	41.727
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(82.365)	41.727
Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa	2.050.192	(290.147)
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	223.825	513.972
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	2.274.017	223.825
686.920 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Foram pagos neste ano os dividendos R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária. Do resultado do exercício os dividendos não foram provisionados, devendo ser aprovado através da Assembléia Geral Ordinária.		
Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2011 Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente Francisco Erivan Carvalho Feitosa Contador CRC/CE 9.110		

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - Extrato de Contrato - CONTRATO Nº 20120280 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012.06.25.1. Partes: O Município de MILHÃ, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa R & E CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E REFORMAS LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Escavação de Poços Profundos no Município de Milhã. **Valor Global** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Signatários:** Jose Dorgival Clementino Filho - Contratante e Eder Queiroz Costa - Contratada. **Data do Contrato:** 06 de Julho de 2012. **Antonia Gecilane Coutinho da Silva** - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 0907.01/2012. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n - Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de julho de 2012, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0907.01/2012, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção em veículos da Secretaria de Educação de Ipu, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Ipu - CE, 09 de julho de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 02.249.716/0001-52						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00			
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza-Ceará, 30 de março de 2012. Adolfo Bichucher Neto - DIRETOR PRESIDENTE.						01/01/11 01/01/10 a 31/12/11 a 31/12/10			
BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00						Rec. Operac. Bruta 8.937.934 7.781.723			
ATIVO						Rec. Operac. Líquida 7.931.442 6.900.490			
Circulante	31/12/11	31/12/10	PASSIVO	31/12/11	31/12/10	Imp., Dev. e Abatimentos (1.006.492) (881.233)			
Caixa e Bancos	121.426	119.554	Circulante	3.470.099	773.245	Rec. Operac. Líquida 7.931.442 6.900.490			
Aplic. Financeiras	2.130.087	2.600	Fornecedores	279.675	241.882	Custo das Merc.Vendidas (2.352.046) (2.074.405)			
Contas a Receber	347.250	262.535	Instituições Financeiras	1.769	7.997	Lucro Bruto 5.579.396 4.826.085			
Adiant. de Dividendos		251.892	Obrig. Sociais e Tribut.	99.336	110.753	Despesas Operacionais (2.808.397) (2.382.994)			
Impostos Recuperáveis	303.184	205.320	Imposto de Renda e Contribuição Social	303.184	202.580	Administrativas 1.767.278 1.491.757			
Adiant. a Forneced.	2.349.019	1.395.158	Salários a Pagar	1.917	1.688	Pessoal 754.199 642.689			
Devedores Diversos	1.225.248	1.223.032	Dividendos a Pagar	1.487.638		Vendas 286.920 248.548			
Estoques	32.824	30.924	Prov.p/Férias e Enc. Sociais		44.580	Resultado Financeiro 157.327 (185)			
Não Circulante	1.620.277	1.555.491	Obrigações c/Franqueador (McDonald's)	107.502	100.720	Receitas Financeiras 203.093 15.262			
Investimentos	225.680	225.680	Adiant. de Clientes	1.189.078	63.045	(-)Despesas Financeiras 45.766 15.447			
Imóveis de Renda	225.680	225.680	Não Circulante	456.676	785.615	Outras Receitas 89.752			
Imobilizado	1.394.597	1.329.811	Instituições Financeiras	456.676	455.570	Lucro antes do IR e daCSLL 3.018.078 2.442.906			
Máq. e Equipamentos	980.012	921.390	Créditos de Acionistas		330.045	I. de Renda e Cont. Social (303.184) (202.580)			
Veículos	119.000	119.000	Patrim. Líquido	4.202.540	3.487.646	Lucro Líq. do Exerc. 2.714.894 2.240.326			
Móveis e Utensílios	534.465	528.301	Capital Social	10.000	10.000	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
Depósitos p/Franquia	66.732	66.732	Reserva Legal	2.000	2.000	METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00			
Instalações	98.823	98.823	Reserva de Lucros	4.190.540	3.475.646	01/01/11 01/01/10 a 31/12/11 a 31/12/10			
Deprec. Acumuladas	(404.435)	(404.435)	Total do Passivo	8.129.315	5.046.506	Das Ativid. Operacionais			
Total do Ativo	8.129.315	5.046.506				Lucro(Prejuízo) Líq. do Exercício Ajustado 2.714.894 2.240.326			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00						Lucro(Prej.)Liq.do Exerc. 2.714.894 2.240.326			
EVENTOS		Capital Realizado	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Lucros Exercício	(Aum.)Red. no Ativo (888.664) (776.551)			
Saldos em 31/dezembro/2009		10.000	2.000	3.235.320	-	Contas a Receber (84.715) (63.723)			
Lucro Líquido do Exercício					2.240.326	Adiant. a Fornecedores (953.861) (351.436)			
Pagamento de Dividendos					(2.000.000)	Adiant. de Dividendos 251.892 (251.892)			
Lucro Retido					(2.240.326)	Devedores Diversos (2.216) (60.643)			
Saldos em 31/dezembro/2010		10.000	2.000	3.475.646	-	Estoques (1.900) (5.517)			
Lucro Líquido do Exercício					2.714.894	Impostos a Recuperar (97.864) (43.340)			
Lucro Retido					(2.714.894)	Despesas Antecipadas			
Pagamento de Dividendos					(2.000.000)	Aum.(Red.) no Passivo 1.215.444 (36.259)			
Saldos em 31/dezembro/2011		10.000	2.000	4.190.540	-	Fornecedores 37.793 (69.664)			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS						Obrigações com Franqueador 6.782 17.466			
1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social o comércio varejista de alimentos como franqueado da Mc Donald's.						Obrigações Sociais e Tribut. 89.187 61.243			
2. Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: Atualizações Monetárias: As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentados ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. Estoques: Os Estoques de Mercadorias foram avaliados segundo o critério do custo médio previsto no Regulamento do Imposto de Renda. Imobilizado: Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, à taxa mínima admitida pela Lei 6.404/76. Impostos e Contribuições: A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto de Renda, aplicadas sobre o Lucro Presumido conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9% (nove por cento), calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a do Imposto de Renda foi de 15% (quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Presumido e o adicional de 10% sobre o valor do Lucro Presumido que ultrapassou à R\$ 60.000 por trimestre. 3. Estoques: Os Estoques estão representados pelos seguintes itens: Em R\$ 1,00						Adiant. de Clientes 1.126.033 (45.282)			
						Prov. de Férias e Encargos (44.580)			
						Salários a Pagar 229 (22)			
						Caixa Líquido das Atividades Operacionais 3.041.674 1.427.516			
						Das Ativid. de Investimentos			
						(Aum.)Red. no Ativo (64.786) (275.416)			
						Aquisição de Bens (64.786) (275.416)			
						Aum.(Red.) no Passivo (512.362) (2.000.000)			
						Dividendos a Pagar 1.487.638			
						Pagto. de Dividendos (2.000.000) (2.000.000)			
						Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (577.148) (2.275.416)			
						Das Ativid. de Financiamentos			
						Aum.(Red.) no Passivo (335.167) 721.289			
						Créd. de Pessoas Ligadas (330.045) 259.491			
						Financiamentos (5.122) 461.798			
						Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos (335.167) 721.289			
						Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa 2.129.359 (126.611)			
						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início 122.154 248.765			
						Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim 2.251.513 122.154			
						Dividendos que deverá ficar a critério da Assembléa Geral Ordinária de aprovação das contas deste exercício. Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2011			
						Adolfo Bichucher Neto - Diretor Presidente			
						Francisco Erivan Carvalho Feitosa			
						Contador CRC/CE 9.110			

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMP- 002/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Julho de 2012, às 09:30 horas, em sua sede à Rua Santa Ana, nº 64 - Centro - Paramoti - Ceará, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a receber propostas para locação de máquinas e equipamentos destinados a atender à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti, o Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima, ao horário de 07:00 às 13:00 horas, de 2ª à 6ª feira. **Paramoti-CE, 09 de Julho de 2012. Pedro Jorge Bezerra de Almeida** - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.02/2012 - SAÚDE. SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, localizada na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.02/2012 - SAÚDE, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços de Construção de Academia de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE, conforme anexo I, que realizar-se-á no dia 26/07/2012, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Milagres - CE, 09 de Julho de 2012. José Isael dos Santos** - Presidente da Comissão de Licitação.

SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) 07.103.464/0001-72

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Colocamo-nos a inteira disposição de todos os acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza/CE, 28 de março de 2012. **Adolfo Bichucher Neto** - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
	31/12/11	31/12/10	
Circulante	16.427.901	8.390.921	Circulante
Caixa e Bancos	509	509	Credores Diversos
Aplic. Financeiras	16.046.070	7.235.178	Obrigações Sociais e
Clientes		27.000	Tributárias
Devedores Diversos	381.322	1.128.234	Não Circulante
Não Circulante	7.914.806	6.332.745	Créditos de
Realizável a L.Prazo	346.158	57.405	Acionistas
Déb. de Emp. Ligadas	346.158	57.405	Créditos de Empresas
Investimentos	1.338.676	1.338.676	Ligadas
Part. em Empresas	1.338.676	1.338.676	Patrimônio
Imobilizado	6.229.972	4.936.664	Líquido
Imóveis	6.212.445	4.919.137	Capital Social
Veículos	97.000	97.000	Reservas de Legal
Móveis e Utensílios	6.000	6.000	Reservas de Lucros
Deprec. Acumuladas	(85.473)	(85.473)	Total do Passivo
Total do Ativo R\$	24.342.707	14.723.666	R\$
			24.342.707 14.723.666

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Reservas de Lucros		Lucros		Total
	Capital Realizado	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Lucros Lei 11638	
Saldos em					
31/12/2009	2.606.798	2.990.648	318.231	6.385.070	12.300.747
Lucro (Prej.)Liq. do Exerc.					(4.839.133)
Ajustes de Exerc. Anteriores			18.232	(18.232)	-
Baixa de Reavaliação		(2.990.648)			(2.990.648)
Saldos em					
31/12/2010	2.606.798	-	336.463	6.366.838	4.470.966
Lucro (Prej.)Liq. do Exerc.					372.514
Integ. de Ações	8.202.614				8.202.614
Saldos em					
31/12/2011	10.809.412	-	336.463	6.366.838	13.046.094

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista. **2. Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, estando as principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Atualizações Monetárias:** As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. **Ativo Não Circulante:** **Investimentos:** Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial e pelo custo de aquisição conforme determina a Lei 6.404/76. **Imobilizado:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995. **Impostos e Contribuições:** A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto de Renda, aplicadas sobre o Lucro Presumido conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9% (nove por cento), calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a

do Imposto de Renda foi de 15% (quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Presumido e o adicional de 10% sobre o valor do Lucro Presumido que ultrapassou à R\$ 60.000 por trimestre. **3. Demonstração dos Fluxos de Caixa:** A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo: **Em R\$ 1,00**

	31/12/2011	31/12/2010
Caixa	508	508
Bancos	1	1
Aplicações Financeiras	16.046.070	7.235.178
TOTAL	16.046.579	7.235.687

4. Débitos e Créditos de Pessoas Físicas e Jurídicas: Os valores dos débitos e créditos de empresas ligadas e pessoas físicas são decorrentes de operações que a empresa mantém com empresas ligadas e/ou controladas, com os acionistas e foi realizada a preços, prazo e condições de mercado, considerada a ausência de risco e tem como finalidade principal ser utilizada para futuro aumento de capital ou participação na sociedade. **5. Capital Social:** O Capital Social subscrito é de R\$ 2.606.798,00 (dois milhões e seiscentos e setecentos noventa e oito reais) é representado por

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R\$ 1,00

	01/01/11	01/01/10
	a 31/12/11	a 31/12/10
Rec. Operac. Bruta	17.046	
Impostos e Deduções	(622)	
Rec. Operac. Líquida	16.424	
Custos Operacionais		
Lucro Operac. Bruto	16.624	
Despesas Operacionais	(92.964)	(80.575)
Administrativas	62.043	59.365
Tributárias	30.921	21.210
Resultado Financeiro		(751)
Receitas		(751)
Despesas		(751)
Outras Rec. e Dividendos	450.363	391.829
Result. Alienação de Invest.		(5.149.636)
Lucro (Prejuízo) Operacional	373.823	(4.839.133)
Contribuição Social	(491)	
Imposto de Renda	(818)	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	372.514	(4.839.133)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO - Em R\$ 1,00

	01/01/11	01/01/10
	a 31/12/11	a 31/12/10
Das Ativid. Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício Ajustado	376.667	2.765.956
Lucro (Prej) Liq. do Exercício	372.514	(4.839.133)
Ajuste para reconciliar o Resultado do Exercício		
Baixa de Investimentos	4.153	7.605.089
(Aum.) Red. no Ativo	773.912	(936.945)
Clientes	27.000	191.289
Devedores Diversos	746.912	(1.128.234)
Aum. (Red.) no Passivo	(163.177)	(142.384)
Credores Diversos	(162.407)	(143.425)
Obrig. Sociais e Tributárias	(770)	1.041
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	987.402	1.686.627
Das Ativid. de Investimentos		
(Aum.) Red. no Ativo	(1.297.462)	(2.905.489)
Aquisição de Bens	(1.297.462)	(2.724.234)
Aquisição de Investimentos		(181.255)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(1.297.462)	(2.905.489)
Das Ativid. de Financiamentos		
(Aum.) Red. no Ativo	(288.753)	-
Déb. de Empresas Ligadas	(288.753)	
Aum. (Red.) no Passivo	9.409.705	1.204.515
Integralização de Ações	8.202.614	
Créditos de Acionistas	1.207.091	1.359.464
Créditos de Empresas Ligadas		(154.949)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	9.120.952	1.204.515
Aumento ou (Redução) do Fluxo de Caixa	8.810.892	(14.347)
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	7.235.687	7.250.034
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	16.046.579	7.235.687

2.606.798 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Fortaleza-Ceará, 31 de dezembro de 2011

Adolfo Bichucher Neto

Diretor Presidente.

Francisco Erivan Carvalho Feitosa

Contador CRC/CE 9.110.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1007.01/2012-SME. A Comissão de Licitação torna público que no dia 26 de Julho de 2012, às 10:00 horas estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1007.01/2012-SME, com o **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Construção de Uma Creche do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) Tipo B no bairro Leandro Bezerra, neste Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.juazeiro.ce.gov.br/conteudo/licitacao e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Juazeiro do Norte/CE, 09 de Julho de 2012.** **Maria Aparecida Alves da Silva** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/12/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 23 de Julho de 2012, às 09:30h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a **Aquisição de Material de Construção em Geral, Elétrico, Hidráulico e Madeira, destinados às Escolas do Município**, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús-CE, 9 de Julho de 2012.** **FILIPPE PEREIRA CHAVES** - Pregoeiro.

*** **

J. MACÊDO S.A.
COMPANHIA ABERTA - CVM 2115-6

CNPJ Nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799



EXTRATOS DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HORÁRIO, DATA E LOCAL: 09 horas, 10/01/2012, sede da companhia. **DELIBERAÇÕES:** Encerramento das atividades da filial situada na Rua Xavier da Silveira, 86, parte B, Paquetá, na cidade de Santos-SP, CEP 110.13-928, CNPJ 14.998.371/0049-63, I.E. 633.649.010.114, cujo encerramento se deu em 30/11/2008. JUCEC. Certifico o registro em 17/01/2012 sob o nº 20120044358, protocolo: 12/004435-8. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10 horas, 27/01/2012, sede social. **DELIBERAÇÕES:** (1) Nomear a empresa KPMG Auditores Independentes SS, com sede em São Paulo, SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-904, CNPJ 57.755.217/0001-29 e CVM 4189 e filial em Fortaleza, CE, na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 625, salas 501/2, Aldeota, CEP 60.150-150; (2) Esclareceu o Sr. Presidente que a Companhia, no momento, não deverá adaptar seus Estatutos Sociais como previsto na Instrução CVM 308/1999 com as alterações introduzidas pela Instrução CVM 509/2011. JUCEC. Certifico o registro em 01/02/2012 sob o nº 20120131447, protocolo: 12/013144-7. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

HORÁRIO, DATA E LOCAL: 11 horas, 27/01/2012, escritórios da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho aprovou, integralmente, a concessão de colaboração financeira a ser concedida a J. Macêdo S.A., no valor de R\$ 52.798.000,00, dividido em 06 Subcréditos, nos valores e finalidades constantes na Decisão nº Dir. 1241/2011-BNDES, Reunião de 06/12/2011, na forma, condições e disposições constantes de referida Decisão, em sua integridade, inclusive mediante constituição de garantias reais, por hipotecas em segundo grau, de imóveis, de propriedade da beneficiária J. Macêdo S.A. Esclareceu o Sr. Presidente que as deliberações ora tomadas re-ratificam aquelas constantes da Reunião deste Conselho ocorrida em 18/01/2012, cuja ata se acha registrada na JUCEC sob o nº 20120100169 em 24/01/2012. JUCEC. Certifico o registro em 01/02/2012 sob o nº 20120131439, protocolo: 12/0113143-9. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10 horas, 16/02/2012, na sede da companhia. **DELIBERAÇÕES:** Aprovado em todos os seus termos o Estudo Técnico de Viabilidade, revisado em 01/02/2012, para reconhecimento complementar do Ativo Fiscal Diferido, decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, previamente discutido e aprovado pela Diretoria, eis que conforme as disposições da Instrução CVM 371, de 27/06/2002, ficando a Diretoria autorizada a ordenar as providências complementares necessárias à respectiva contabilização, bem como, ordenar fiel observância às disposições de aludida Instrução CVM 371/2002; da Deliberação CVM 273, de 20/08/1998, que aprovou o pronunciamento do IBRACON e demais normas aplicáveis à espécie. O Estudo Técnico ora aprovado deverá ser mantido na sede da Companhia, pelo prazo mínimo de 5 anos e faz parte integrante desta. JUCEC. Certifico o registro em 28/02/2012 sob o nº 20120239167, protocolo: 12/0239167. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

HORÁRIO, DATA E LOCAL: 09 horas, 05/03/2012, na sede da companhia. **DELIBERAÇÕES:** (a) alteração do CEP do endereço da Unidade J. Macêdo S/A. localizada em São José dos Campos, passando o endereço correto a ser o seguinte: Estrada Petybon, 3.001, Vila Dirce, São José dos Campos – SP, CEP 12.213-031; (b) Transferência do endereço da Filial J. Macêdo S. A. CNPJ 14.998.371/0012-71, I.E. 18100103094141, situada na Rua São Jorge, 215, parte C, sala 02 CEP 50030-240, Recife, PE. para: Av. Portuária, 20, Rodovia PE, 60 KM 10, Parte B, Bairro Engenho Massangana, Ipojuca-PE, CEP. 55.590-000. JUCEC. Certifico o registro em 12/03/2012 sob o nº 20120267721, protocolo: 12/026772-1. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10 horas, 04/05/2012, excepcionalmente realizada nos escritórios da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho deliberou pela paralisação das atividades industriais da filial J. MACÊDO S. A. - Unidade Cabedelo, com sede na Rua Cleto Campelo, 1002, Prédio II, Bairro Camalaú, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, CEP 58310-000, CNPJ 14.998.371/0011-90 e I.E. 16.141.255-4, a partir de 07/05/2012, inclusive. JUCEC. Certifico o registro em 15/05/2012 sob o nº 20120481405, protocolo: 12/048140-5. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10 horas, 15/06/2012, na sede da companhia. **DELIBERAÇÕES:** Eleito para ocupar o cargo de Diretor estatutário da Companhia, o Sr. **IRINEU JOSÉ PEDROLLO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI. RG. nº 2012620627, SSP/RS e CPF nº 314.610.340/00, residente e domiciliado na Rua Dr. José Elias nº 227, apto. 81 - Alto da Lapa, CEP 05083-030, São Paulo, Capital, cuja posse se dará no dia 1º/07/2012, as 08:00h, mediante assinatura do Termo de Posse, no Livro correspondente e complementar o mandato como os dos demais Diretores, ou seja, até 30/04/2013. JUCEC. Certifico o registro em 21/06/2012 sob o nº 20120575183, protocolo: 12/057518-3. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário Geral.

*** **

MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - CNPJ (MF) 09.370.323/0001-41 - NIRE 23300027736 - Ficam convocados os Acionistas da MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGO/E") a serem realizadas no dia 16 de julho de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Eusébio de Queiróz, 101, sala 108, Parnamirim, CEP: 61.760-000, Eusébio/Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I. DA AGE: 1. Alterar no Estatuto Social o ARTIGO 15, aumentando de 3(três) para 5(cinco) a quantidade de membros do Conselho de Administração, e de 1 (um) ano para 3 (três) anos o prazo do mandato dos Conselheiros; 2. Alterar no Estatuto Social o Parágrafo 2º do ARTIGO 18 aumentando de 1 (um) ano para 3 (três) anos o mandato da diretoria. **II. DA AGO:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2011; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração. Júnia Moreira da Fonseca - Diretora Executiva e Francisco Amaro de Andrade Junior - Diretor de Planejamento.**

*** **

O PRESENTE EXTRATO TEM POR FIM RETIFICAR A PUBLICAÇÃO ERRÔNEA EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DO DIA 06.07.2012, SÉRIE 3 ANO IV Nº 128 PAG 148, EM QUE FOI PUBLICADO O EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO QUANDO ERA PARA SER PUBLICADO O EXTRATO DO DECRETO Nº 018/2012 QUE HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO: EXTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CE. EXTRATO DO DECRETO Nº 018/2012 de 5 de Julho de 2012. HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2012, etc., Considerando que a Prefeitura Municipal de Paraipaba, Estado do Ceará realizou, no dia 27 de Maio de 2012, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município; Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 3 de Julho de 2012 e dos aprovados no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 6 de Julho de 2012; DECRETA: Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2012, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Paraipaba. Joana Dar'c Batista Carvalho - Prefeita Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2012. O Prefeito Municipal de Independência, Senhor José Valdi Coutinho, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., considerando a homologação do resultado do Concurso Público realizado por esta municipalidade para Provimento de Cargos pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste Município, considerando ainda a criação da Lei Municipal de Nº 337/2012, de 03 de Julho de 2012, **CONVOCA** o candidato aprovado constante no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para cargo ao qual foi aprovado, a se fazer presente no máximo de 30 (trinta) dias, às 09:00 horas no Paço da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Pessoal, em Independência - CE. I - O candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Independência, munido da documentação exigida no Capítulo VII - item 7.1 do Edital do Concurso; II - Estando regular a documentação do candidato, este será notificado pessoalmente da data e hora de seu compromisso e posse, que poderá acontecer imediatamente ou em até 30 (trinta) dias, conforme conveniência e necessidade do Município. **Gabinete do Prefeito Municipal de Independência, aos 09 dias do mês de Julho de 2012. José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal. ANEXO I DO EDITAL 009/2012 - RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO: I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Paulo Jacinto Pires Pimentel. **Gabinete do Prefeito Municipal de Independência, aos 09 dias do mês de Julho de 2012. José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 10.07.001/2012 - PMJJ. Data: 10 de Julho de 2012. Acordo de Empréstimo n.º 2230/OC-BR. Edital n.º 10.07.001/2012 - PMJJ. 1. O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do **Banco Interamericano de Desenvolvimento** (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - Proares II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de obras nos Municípios do Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco. 2. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por meio do Convênio nº 11/2011, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **Construção de:** - Lote 01 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado na sede de Jijoca de Jericoacoara-CE; - Lote 02 - Pólo de Convivência Social Padrão III, localizado na sede de Jijoca de Jericoacoara-CE; Os Licitantes podem apresentar proposta completa para um, alguns ou todos os lotes. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Rua Minas Gerais, 427, Altos, Centro, Jijoca de Jericoacoara, Ce - CEP: 62.598-000 - Fone/ Fax (88) 3669-1601, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Rua Minas Gerais, 427, Altos, Centro, Jijoca de Jericoacoara-Ce até às 10:00 horas do dia 15/08/2012 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de: Lote Nº 01 - Centro de Referência da Assistência Social - VR. da Garantia R\$ 6.080,00 - Lote Nº 02 - Polo de Convivência Social Padrão - VR. da Garantia R\$ 11.620,00 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2012.06.20.1, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, sendo o seguinte: **Empresa(s) Habilitada(s)** - SOLUÇÃO COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA e J P M CONSTRUTORA - LTDA., por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Empresa(s) Vencedora(s)** - SOLUÇÃO COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA - ME, com proposta totalizando o **valor global** de R\$ 100.042,04 (cem mil quarenta e dois reais e quatro centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 09 de julho de 2012. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012 - SESA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, vem retificar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012 - SESA**, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Motocicletas, para o Setor de Endemias deste Município. **Onde Lê-se:** "estará recebendo até às 09:00h do dia 24 de julho de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico Nº 16/2012 - SESA - Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Motocicletas, para o Uso no Setor de Endemias, deste Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. Tianguá, 09 de Julho de 2012". **Leia-se:** "fica sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 23.07.2012, às 12:00hs (horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 23.07.2012, das 12:30 às 18:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 24.07.2012 a partir das 09:00 hs (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - Licitações", a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3671.2888. **10 de Julho de 2012. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos - Pregoeiro."**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2012.06.20.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.06.20.2, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - CAENGE - CARIRI ENGENHARIA LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, J F ENGENHARIA LTDA, APBJ CONST. IND. COM. E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, V.C CONST., EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA, WETOR CONSTRUTORA LTDA, J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Empresa Inabilitada** - CONSTRUTORA PANORAMA LTDA por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório, mais precisamente por se comprometer a instalar unidade de apoio no Município de Mauriti e não em Missão Velha. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, Nº 64, Centro, nesta Cidade de Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 09 de Julho de 2012. Alumaia do Nascimento Dantas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - PORTARIA Nº 01.08.06.2012. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Edital de Homologação Nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23 de Maio de 2012, que trata da homologação dos aprovados no Concurso Público do Município para provimento de Cargos Efetivos e formação de Cadastro de Reserva, **RESOLVE: 1** - A convocação para posse dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação para cada cargo, será realizada através de publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme conveniência e necessidade do Município; **2** - Os candidatos aprovados deverão ser convocados também mediante o envio de correspondência com Aviso de Recebimento e/ou e-mail conforme cadastro de inscrição do concurso. **3** - O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer nos horários e local designado, munido dos documentos constantes do Edital de Convocação. Registre-se. Publique-se. Cumprase. **Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE, em 08 de Junho de 2012. Maria Lucimar Marques de Ferreira - Secretária de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2012-05. O Município de Crato, através da Secretaria de Infraestrutura neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Muniz de Alencar, faz publicar o Extrato do Contrato da Concorrência Pública Nº 2504.01/2012-05. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 0208.27.813.0040.1.021. **Elemento de Despesas:** 4490.51.00 com Recursos da União. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção da Praça dos Esportes e da Cultura, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. **Modalidade:** Concorrência Pública. **Vigência do Contrato:** Vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contratado:** NRG Construções LTDA com o Valor Global de R\$ 1.358.164,81 (hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). **Assina pela Contratada:** Franklin Pereira Rodovalho - CPF Nº 020.685.644-08 - Sócio. **Assina pela Contratante:** Jose Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura. **Crato - CE, 09 de Julho de 2012. José Wilson Marques Junior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.026/2012 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Julho de 2012, às onze horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 10.026/2012 - TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para executar a construção da Praça entre a Rua 5-A esquina com a Rua 53, no Bairro Jereissati II, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce, 09 de Julho de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

RÁDIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A - CNPJ 07.270.267/0001-48 NIRE nº. 23300004221-CE - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 02 de agosto de 2012, às 15:00 horas, em sua sede social na Rua Maria Tomásia, nº 72, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-170, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia. **Em Regime de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) Eleger a diretoria para um mandato de três anos e fixar a remuneração global dos administradores; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas. Fortaleza (CE), 09 de julho de 2012. **João Edson Oliveira Queiroz** - Diretor-Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2012.06.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.06.20.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - CAENGE - CARIRI ENGENHARIA LTDA, J F ENGENHARIA LTDA, APBJ CONST. IND. COM. E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez, a empresa PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA fora impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório, item este referente a visita aos locais onde serão executados os serviços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64, Centro, nesta Cidade de Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 09 de Julho de 2012. Alumaisa do Nascimento Dantas** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.07.06.01 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.005/2012-CP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contratada:** MGA Construção e Incorporação LTDA. - (CNPJ/MF nº 07.426.582/0001-11). **Data da Assinatura do Contrato:** 06 de Julho de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 1.005.996,27 (hum milhão, cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública. **Objeto:** Contratação de Empresa para Construção da Praça do Entorno do Centro Cultural Dorian Sampaio, localizada no Centro, em Macaranaú, Ceará. **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Protramação: 1010.15.451.0011.1052 - 4.4.90.51 - 0/100; 1010.15.451.0011.1052 - 4.4.90.51 - 3/100 e 1010.15.451.0011.1052 - 4.4.90.51 - 3/109. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Alcyr de Castro Araújo Neto; **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Humberto Duarte de Figueiredo - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/Ce, 06 de Julho de 2012. Edson Pereira de Sousa** - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TAC - EXTRATO - TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 135/2012. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, nos termos disposto na Cláusula Décima Segunda do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB - Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. **Objeto:** Viabilizar a implementação de casas populares no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Dos Recursos Financeiros - Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por cota contratada; Contrapartida, no valor de R\$ 0,00 (zero) sob a forma de recursos financeiros e R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade contratada. Da vigência do Termo - 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura - assinado em 29 de Junho de 2012, por representante da CHB e o Sr. Araújo Marques Ferreira - Prefeito de Jijoca de Jericoacoara/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14.001/2012 - CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Agosto de 2012, às onze horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 14.001/2012 - CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para realizar a recuperação estrutural da Ala Sul do Hospital Municipal DR. João Elísio de Holanda e recuperação e reforço da Ala do antigo Centro Cirúrgico, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 09 de Julho de 2012. Edson Pereira de Sousa** - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.025/2012 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Julho de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 10.025/2012 - TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para a elaboração de projetos executivos de Urbanização, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Iluminação de uma área em entorno das Ruas José Ferreira da Costa, Rua 09 e Rua Karl Marx, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce, 09 de Julho de 2012. Edson Pereira de Sousa** - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0905.01/2012 - A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n - Centro - Ipu, divulga o resultado após a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 0905.01/2012, cujo objeto é a Construção de passagens molhadas em diversas localidades do município de Ipu. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º LUGAR - CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 607.931,75; 2º LUGAR - EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 614.829,02; 3º LUGAR - CONSTRUTORA E LOCADORA DELTACON LTDA - R\$ 616.998,23; 4º LUGAR - CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 617.475,33; 5º LUGAR - MUNDIAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 619.985,89. Fica aberto, a partir desta publicação, o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Ipu-CE, 09 de julho de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita** - Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 - CMI. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapajé torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Julho de 2012, às 10h30mm, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Dom Aureliano Matos, Nº 1767, Centro, Itapajé - CE, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 008/2012-CMI - Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento de Veículos Locados a esta Casa Legislativa. O Edital e seus anexos poderá ser obtido junto a comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h:00m às 14h:00m. **Itapajé - CE, 10 de Julho de 2012. Francisco das Chagas da Costa** - Pregoeiro.

*** **

BENFICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 09.063.586/0001-08 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 11:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Carapinima, 2200 - lojas 235/236 e 238, CEP 60.015-290, Benfica, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05/07/2012. **Adolfo Bichucher Neto**-Diretor-Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14.008/2012 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Julho de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 14.008/2012 - TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para realizar a implantação do Sistema "IT" Médico no Hospital da Mulher, de interesse do Hospital Municipal DR. João Elísio de Holanda, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce, 09 de Julho de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.008/2012 - CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Agosto de 2012, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 10.008/2012 - CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa visando a obra de fundação do Estádio Municipal - Arena, no Bairro Centro, em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 09 de Julho de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.06.25.001E. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.06.25.001E, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de material gráfico destinados às Escolas da Rede Pública de Ensino, assim como à Secretaria Municipal de Educação, sendo o seguinte: Empresa I S FONTENELE IMPRESSOS - CNPJ: 10.573.898/0001-40 vencedor do lote 01 totalizando em R\$ 89.687,80 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 09 de julho de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.05.11.01 - Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção de uma Unidade Escolar com doze salas de aula na sede do Município de Jaguaribe, junto a Secretaria de Educação. **Contratada:** Nogueira e Barbosa Construção LTDA; **Assina pela Contratada:** Kaio César Lopes Góes. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas; **Valor Global Contratado:** R\$ 3.507.843,16 (três milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). **Prazo de Duração do Contrato:** 270 (duzentos e setenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 0507.12.361.0008.1.004. **Elemento de Despesas** nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes do MEC/FNDE. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Julho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã torna público que a Licitação supramencionada, tendo por Objeto a Contratação de Empresa para Construção do Açude Raimundo Bezerra Figueiredo no Município de Milhã, foi Revogada por razões de interesse público, conforme Art. 49º da Lei 8.666/93. Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto a Comissão de Licitação. Abre-se o prazo recursal após esta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Pedro José de Oliveira, 406 - Centro, contato (88) 3529-1637, nos horários de 07h30m às 12h00m, nos dias de expediente. **Milhã - CE, 09 de Julho de 2012. Antonia Cecilane Coutinho da Silva - Comissão de Licitação - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMP-003/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal DE PARAMOTI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Julho de 2012, às 11:00 horas, em sua sede à Rua Santa Ana, Nº 64 - Centro - Paramoti - Ceará, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a receber propostas para Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Urbanização das Margens do Açude Porcinato na sede do Município de Paramoti, o Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira. **Paramoti - CE, 10 de Julho de 2012. PEDRO JORGE BEZERRA DE ALMEIDA - PRESIDENTE.**

*** **

BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 41.432.717/0001-90 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 10:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da Diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ(MF) 07.103.464/0001-72 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 09:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 1312, CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

SANTANA JUNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 10.449.086/0001-98 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 15:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Eng. Santana Junior, 2977-Loja 6 - CEP 60.175-650, Papicu, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05/07/2012. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ 02.249.716/0001-52 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presente a AGOE a se realizar às 08:00 horas, no dia 18/07/2012 na sede social à Av. Washington Soares, 1550, CEP 60.810-350, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2011; b) Deliberar sobre o resultado do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração dos administradores; d) Destituição da diretoria; e) Eleição da nova Diretoria; e f) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **Adolfo Bichucher Neto - Diretor-Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20120068. Origem: Pregão Presencial Nº 07.002/2012 - PP. Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Contratado:** DTUDO Comercial de Alimentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas mantidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barroquinha/CE. **Valor Total:** R\$ 130.884,47. **Dotações Orçamentárias:** 0702.08.244.0020.2052 - 3.3.90.30.00; 0702.08.243.0021.2023 - 3.3.90.30.00; 0702.08.243.0021.2024 - 3.3.90.30.00; 0702.08.243.0021.2053 - 3.3.90.30.00 e 0701.04.122.0019.2018 - 3.3.90.30.00. **Vigência:** 31/12/2012. **Data da Assinatura:** 12/06/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1605001-CP-SEINFRA. Objeto: Execução da 1ª e 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de São Luis do Curu, conforme projeto em anexo. **Empresa Vencedora:** MEMP Construções LTDA, com o valor total de R\$ 8.621.567,25 (oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Homologo e Adjudico. **São Luís do Curu - CE, 09 de Julho de 2012. João Soares Nunes - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

DWM DEVELOPMENT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP. CNPJ/MF Nº 08.751.917/0001-30 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA - CONVOCAÇÃO - Convide-se o sócio **RODNEY DOS SANTOS SOARES** a reunir-se em assembléia geral ordinária, no escritório Andrade & Portela Advogados Associados, à rua Jaime Pinheiro, nº21, nesta capital, às 10:00 horas do dia 20 de julho de 2012 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Alteração no Contrato Social (inclusão da Justa Causa); b) Alteração de Administrador; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 05 de julho de 2012. **DAVID WESLEY MCAULEY - SÓCIO MAJORITÁRIO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2012 – ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 26/07/2012 às 9:00h. **OBJETO:** Serviços de Construção da Pinacoteca do Município de Sobral. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de alteração no Edital. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 09/07/2012. A COMISSÃO – VERONICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES – Presidente.**

*** **

MERCOTRANS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Autorização Ambiental Nº 101/2012 – DICOP – GECON para o Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos com a validade de 15/06/2013, na Rua D'Áuria, 200, 1º Andar – Messejana – Fortaleza-CE – CEP 60862-760, CNPJ: 70.077.425/0004-27. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--